

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CURSO DE PSICOLOGIA

HEVEN DE PAULA SOARES

FAMÍLIA, O PILAR DO ATO EDUCATIVO

São Luís – MA

2021

HEVEN DE PAULA SOARES

FAMÍLIA, O PILAR DO ATO EDUCATIVO

Monografia apresentada ao curso de Psicologia da Universidade Federal do Maranhão como requisito para obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Santos Leal.

SÃO LUÍS – MA

2021

Soares, Heven de Paula

Família, o pilar do ato educativo / Heven de Paula Soares. – São Luís, 2021.

58 f.

Monografia (Graduação) - Curso de Psicologia, Universidade Federal do Maranhão, 2021.

Orientador: Prof. Dr. Carlos Santos Leal.

1. Família. 2.Educação. 3.Relação de ajuda. I.Titulo

CDU: 159.964.21

HEVEN DE PAULA SOARES

FAMÍLIA, O PILAR DO ATO EDUCATIVO

Monografia apresentada ao curso de Psicologia da
Universidade Federal do Maranhão como requisito para
obtenção do título de Bacharel em Psicologia.

Aprovada em: / /

Nota:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Carlos Santos Leal (Orientador)
DEPSI - UFMA

Profª. Ms. Wanderléa Nazaré Bandeira Ferreira (1º membro)
DEPSI - UFMA

Profª. Dra. Francisca Morais da Silveira (2º membro)
DEPSI – UFMA

Profª. Dra. Rosana Mendes Éleres de Figueiredo (Suplente)
DEPSI – UFMA

Dedico esta monografia a Deus, o Senhor da minha vida, à minha família, em especial, aos meus pais, Osmar e Rosa, ao meu amado esposo Marcos Aurélio e aos meus filhos queridos, Levi e Vitória, vocês são a fonte da minha inspiração.

AGRADECIMENTOS

“Como é bom render graças ao senhor e cantar louvores ao teu nome, ó Altíssimo; anunciar de manhã o teu amor leal e de noite a tua fidelidade, (...) (SALMO 92:1-2). “

É com imensa gratidão que rendo o meu louvor e adoração ao meu Pai celestial que me deu vida e fez brotar no meu coração o seu propósito para minha vida, amar e cuidar de vidas através da Psicologia.

Ao meu mestre Jesus Cristo de Nazaré, inspiração de amor, humildade, autenticidade e sabedoria, que me ensina até hoje a servir ao próximo com todo amor e potencialidade que existem em mim.

Ao meu amado amigo e conselheiro Espírito Santo de Deus que me instrui sabiamente em todas as minhas decisões, sempre está comigo, me amparando, me encorajando e confirmando em meu coração os sonhos de Deus para minha vida.

À minha mãe, minha eterna gratidão por todo empenho e dedicação ofertados a minha família, por incentivar aos estudos e pelas inúmeras viagens que realizou para cuidar dos meus filhos para que eu pudesse concluir o curso dos meus sonhos. Eu te amo.

Ao meu amado pai, por sempre me incentivar a estudar, por me estimular na busca de novos conhecimentos e por todas as vezes que apoiou a minha mãe nas viagens para São Luís para que eu tivesse o suporte necessário para concluir o curso. Essa vitória é nossa!

Ao meu amado esposo, Marcos Aurélio, meu fiel companheiro e parceiro incansável que esteve comigo desde o começo desta trajetória, sonhou comigo, acreditou no meu potencial e sempre torceu por mim. Serei eternamente grata pelo apoio incondicional, imprescindível para eu concluir este projeto. Eu te amo para todo sempre!

À minha querida filha, Vitória de Paula, minha fiel companheira. Obrigada por seu carinho e palavras de incentivo, sempre foram afago nos momentos de dúvidas. Eu te amo minha riqueza!

Ao meu amado filho, Marcos Levi, mesmo tão pequenino já me ensina muito. A sua vida é luz sobre mim.

À minha irmã, Helen, minha amiga e parceira de vida, muito obrigada pelo apoio, palavras de encorajamento e por me inspirar no caminho de superação. Você foi essencial nesta trajetória de tornar-me psicóloga, muitas vezes, vislumbrando um futuro que nem eu conseguia mais enxergar. Minha eterna gratidão. Eu te amo.

Ao meu querido cunhado, Gerson, tão sábio e tão simples, você é uma benção na minha família. Muito obrigada por ceder sua casa e seu tempo para que pudesse estudar. Você

é um ser humano muito generoso, sou muito grata pela sua vida e seu apoio.

Ao meu irmão Felipe, sua esposa Marta e minha sobrinha Heloísa por confiarem no meu potencial, e por permitir que eu, humildemente, contribuisse em suas vivências familiares, me ouvindo sempre com muito respeito e consideração. Nossos encontros dialógicos sempre me trouxeram muito aprendizado. Eu amo muito vocês

Ao meu orientador Prof. Dr. Carlos Leal, você é presente de Deus para me auxiliar no processo de conclusão para tornar-me psicóloga. À você minha eterna gratidão pelos ensinamentos, paciência e contribuições significativas para a finalização desta obra. Eu amo sua vida.

Às minhas amigas Amanda e Sâmia, vocês foram em muitas situações a voz de incentivo, o braço estendido, o abraço de consolo, o carinho necessário, os olhos que me fizeram enxergar o futuro, a certeza em meio a tantas incertezas, a razão nos momentos de pura emoção, ao lado de vocês eu me redescobri. Muito obrigada por cada encontro, risos e choros, pois cada experiência vivida tornou-se em degraus de maturidade para eu chegar até aqui. Eu amo vocês.

Aos queridos e inesquecíveis amigos que ganhei na minha jornada existencial, e que de alguma forma contribuíram para conclusão deste trabalho, através das orações, servindo minha família ou cuidando dos meus filhos. Minha sincera gratidão pela vida de vocês: Auxiliadora (Dora), Cássia, Edilene, Sandra, Marcos e família, Nébia, Vália e família, Renata, Gardel e Ellen, Dani, Josi, Lúcia Atan, Moura, tia Lúcia, Patrícia, tia Carminha e Vilma (in memoriam).

À Coordenação do Curso de Psicologia, na pessoa do Prof. Dr. Lucas Sá e ao Departamento do curso, especialmente ao secretário Valdir. A paciência, os esclarecimentos e auxílio de vocês foi o diferencial para que esse processo se tornasse mais leve.

À banca examinadora na pessoa das queridas professoras Wanderléa Bandeira, Francisca Silveira e Rosana Éleres, pelos ensinamentos, profissionalismo e contribuições que foram além deste trabalho, marcaram minha história. Vocês são referência para mim.

O meu sincero e profundo muito obrigada!

“Denominamos a família de embrião de toda vida humana, sobretudo, ela constitui simplesmente o centro da vida.”

Elisabeth Lukas

RESUMO

O presente estudo versa sobre as configurações familiares em diferentes momentos na história da humanidade, e como os vínculos parentais se constituíam. Versa ainda sobre as diferentes possibilidades do instituir-se família na contemporaneidade. Busca-se através das condições facilitadoras de Carl Rogers refletir sobre o papel dos pais como agentes de construção da identidade e do desenvolvimento dos filhos para estes tornarem-se autônomos, autoconfiantes e autorrealizados. Utiliza-se da abordagem qualitativa para compreender o conteúdo estudado a partir dos seus significados, tendo como base a percepção e a essência do fenômeno dentro do seu contexto. O método utilizado foi o fenomenológico e a partir dele buscou-se descrever sobre a família em diferentes momentos históricos. Enquanto natureza da pesquisa caracteriza-se como básica pura pois consiste no estudo conceitual de conhecimentos que intentam o aprofundamento da ciência e contribuições à sociedade a partir destes. É exploratória enquanto objetivo, visto que visa conhecer o que os autores pensam sobre o tema em estudo e como procedimento usou-se o levantamento bibliográfico para uma investigação teórica partindo dos registros existentes acerca do assunto pesquisado. Nos capítulos de referenciais teóricos tem-se os temas: A família, aspectos históricos, A família na contemporaneidade, A família, um lugar para construir relações de ajuda; e a conclusão, onde se faz uma reflexão e considerações a partir dos dados pesquisados presentes nos capítulos citados.

Palavras-chave: Família. Educação. Relação de ajuda.

ABSTRACT

The present study deals with family configurations at different times in the history of mankind, and how parental bonds were constituted. It also deals with the different possibilities of establishing a family in contemporary times. Through the facilitating conditions of Carl Rogers, we seek to reflect on the role of parents as agents of identity construction and children's development so that they become autonomous, self-confident and self-realized. The qualitative approach is used to understand the content studied from its meanings, based on the perception and essence of the phenomenon within its context. The method used was the phenomenological and from it we sought to describe the family at different historical moments. As nature of the research it is characterized as pure basic because it consists of the conceptual study of knowledge that intend to deepen the science and contributions to society from these. It is exploratory as an objective, since it aims to know what the authors think about the topic under study and as a procedure, the bibliographic survey was used for a theoretical investigation based on the existing records on the researched subject. The chapters of theoretical references include the themes: The family, historical aspects, The family in contemporary times, The family, a place to build helping relationships; and the conclusion, where a reflection and considerations are made based on the researched data present in the aforementioned chapters.

Keywords: Family. Education. Help relation.

SUMÁRIO

1 PERCURSOS	11
1.1 Introdução	13
2 OBJETIVOS	17
2.1 Objetivo Geral	17
2.2 Objetivos Específicos	17
3 PERCURSO METODOLÓGICO	18
3.1 Aspectos Éticos	20
4 REFERENCIAIS TEÓRICOS	21
4.1 A Família aspectos históricos	21
4.2 A Família na contemporaneidade	28
4.3 A Família, um lugar para construir relações de ajuda	38
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	49
REFERÊNCIAS	53

1 PERCURSOS

Minha história com a psicologia teve início na minha adolescência, através de uma amiga que fazia terapia, daí em diante comecei a conhecer um pouco desta ciência espetacular. Meu sonho de ser psicóloga começou timidamente neste período e foi amadurecendo à medida que estudava para o vestibular da UFPA, em Belém. Após tentativas frustradas de passar no vestibular de psicologia, segui iniciando minha vida acadêmica em pedagogia, embora o meu desejo de me formar no curso dos meus sonhos permanecesse latente dentro de mim.

Passados alguns anos tranquei o curso de pedagogia no último ano, me casei e me mudei para São Luís. Uma nova vida iniciara e com ela novas expectativas de um futuro que recomeçava no ano de 2008. A impossibilidade de transferência do curso de pedagogia de Belém para São Luís me impulsionou a prestar vestibular novamente, sem dúvidas, investi em psicologia. Em 2009, o meu sonho de cursar psicologia tornou-se realidade. Que alegria! Quanta satisfação! Cheguei aonde eu queria! A minha obstinação pelo desejo de me formar era tão grande que, na minha concepção, nada nem ninguém me impediriam de alcançar este objetivo. Foi então que tudo começou.

No segundo semestre de faculdade descobri que estava grávida, pensei “e agora, como vai ser depois que eu ter o bebê?”. Mesmo sabendo que seria difícil tinha convicção que eu iria conseguir continuar estudando, porém não tinha a real dimensão do desafio que estava por vir. Mãe de primeira viagem, cheia de inseguranças, tendo o desafio de criar minha filha afastada da minha família que mora em outro Estado, e ainda com a ideia fixa de dar continuidade aos meus estudos. Pensava “como eu iria fazer para dar conta do curso a partir desta nova realidade?”, naquele momento eu não aceitava a possibilidade de interromper o meu sonho, isto era inconcebível para mim. Mas, diante da nova experiência e da responsabilidade de cuidar de um ser humano lindo e indefeso, além do amor que se expandia dentro de mim, me deparei com a necessidade de escolher entre o ideal e o real, foi então que decidi renunciar temporariamente o meu sonho em prol de um compromisso muito maior, ser mãe.

Foi muito difícil aceitar a distância do curso e, ao mesmo tempo, aprender a exercer a maternidade com todas as responsabilidades que advém dela. Contudo, durante 3 anos de dedicação exclusiva ao exercício maternal, mergulhei nesta vivência e pude experienciar anos maravilhosos. Um tempo que não volta, tempo de investimento afetivo singular, que fortalece vínculos, faz marca na formação de um ser e o prepara para os percursos iniciais da vida. Foi neste processo que tomei consciência do privilégio de desfrutar dos momentos primordiais da vida da minha filha. Estava aprendendo a importância de educá-la e assisti-la, após este período,

com o apoio do meu marido, senti-me segura para retornar ao curso, pois minha filha já estava na escola. Um recomeço, novos desafios.

Após retornar para a universidade me esforcei bastante para dar conta desta dupla jornada, precisei me adequar a esse novo contexto, ou seja, adaptar-me a uma nova turma repleta de desconhecidos, com muitos jovens que ainda não tinham vivenciado o que é assumir uma família. Voltei a cumprir horários e compromissos acadêmicos (provas e trabalhos), continuando a cuidar dos afazeres da casa, tudo isso sem deixar de prestar assistência de qualidade para minha filha. Foi através da retomada dos meus estudos que pude compreender com profundidade o papel fundamental da minha família, marido e filha, como estrutura de apoio para minha formação tanto profissional quanto pessoal, visto que naquele momento ela se tornou a fonte da minha motivação me impulsionando a ir mais longe, me permitindo fluir e exteriorizar todas as minhas potencialidades para alcançar a realização de um sonho.

O mais difícil nesta trajetória foi me deparar com a falta de compreensão de alguns professores quando eu tinha que me ausentar das aulas ou atrasar a entrega de trabalho por motivo de doença da minha filha, mesmo apresentando atestado e laudo médico, outro fator que me exigiu muito equilíbrio emocional foi ter que dividir meu tempo com os trabalhos acadêmicos e atenção a minha filha quando ela requeria isso de mim, na verdade, este foi o meu maior desafio. Muitas vezes me sentia culpada por ter que me dedicar mais a um compromisso da universidade do que a minha filha, mesmo que fosse por curto período, pois sempre entendi que a minha missão prioritária seria cuidar dela. Inúmeras vezes pensei em desistir e me dedicar plenamente a maternidade, mas com a ajuda da minha família e dos amigos que conquistei através da universidade consegui avançar semestre após semestre.

Sempre entendi que apesar das atividades do curso, do lar e da comunidade cristã a qual também faço parte, teria que encontrar tempo disponível para oferecer para minha filha o colo afetivo indispensável para suprir suas necessidades afetivas, cognitivas, escolares e sociais, visto que considero minha presença e do meu esposo insubstituíveis no cumprimento deste papel. Percebi que a medida que minha filha crescia se tornava mais evidente seus anseios pela nossa presença nos momentos de auxiliá-la em suas questões pessoais tornando ainda mais claro para mim o quanto os pais se configuram como referência na educação de seus filhos, e como a família se apresenta na base estrutural da formação de um ser humano.

Compreendo que é possível me permitir ser tudo que eu posso em todas as esferas pessoais, sociais e profissionais, mas sobretudo me comprometer com o exímio cuidado na formação dos meus filhos como pessoas conscientes de sua conduta ética e moral frente ao próximo, para que exerçam influências positivas, este é o meu grande projeto de vida, é o meu

maior compromisso. Assim busco estabelecer como mãe uma relação de ajuda, ter sensibilidade para ouvir e sentir minha filha, proporcionando a ela compreensão empática e acolhedora de forma que eu possa somar na construção da sua subjetividade, criando oportunidades para que ela cresça segura e confiante de suas potencialidades, mais consciente de si mesma e do que ela pode vir a ser.

Neste sentido, decidi priorizar o cuidado e educação da minha filha sem delegar a terceiros (escola, babá, avós, ...), a escolha por este caminho partiu tanto das minhas experiências como filha na casa dos meus pais, minhas experiências como mãe, como também da observação das relações familiares e interpessoais de grupos próximos ao meu convívio. Sempre apreciei o acompanhamento dos meus pais frente a educação dos filhos, principalmente da minha mãe que foi quem permaneceu mais tempo comigo e meus irmãos, pois trabalhava meio período. Ambos trabalhavam, mas sempre foram participativos na educação formal e informal, instruindo-nos, semeando valores e princípios, nos amparando com carinho e muito afeto. Os registros das lembranças desta época sempre foram muito presentes em minha vida, a participação ativa dos meus pais contribuiu significativamente para minha formação quanto pessoa, servindo de referência para o modelo de educação que pretendo oferecer e ver no mundo.

Tomando conhecimento mais de perto no que diz respeito ao funcionamento da dinâmica familiar a partir das minhas próprias vivências, e considerando a relevância dos pais no processo constitutivo dos filhos, foi que me deparei com o anseio de estudar esta temática e compreender melhor as transformações ocorridas no âmbito familiar, e assim me debruço nesta caminhada conforme será apresentado nos capítulos que se seguem.

1.1 Introdução

A escolha pela temática da família e suas implicações na educação foi motivada inicialmente a partir das relações familiares da pesquisadora, através das experiências com a maternidade, assim como da observação de outros grupos familiares da sua convivência social, posto que sempre concebeu a família como referência basilar na formação do ser humano. Outros fatores que também motivaram consideravelmente a pesquisa foi o interesse em conhecer a evolução e a dinâmica desta instituição, mas sobretudo, compreender a relevância da participação dos pais/responsáveis e os impactos destes no processo educacional dos filhos frente as transformações sociais contemporâneas.

Considerando o exposto, vimos que ao longo do tempo a dinâmica familiar sofreu transformações em decorrência do contexto social de cada época, refletindo características bem peculiares em cada período. Ariès (1986) destaca que as relações familiares entre pais e filhos na sociedade medieval, usando como referência a Inglaterra, destaca que o vínculo não era o cerne da relação entre pais e filhos, pois o cuidado com os pequenos era baseado na transmissão do ensino de serviços e ofícios tanto em ambientes privados quanto externos, a fim de que as crianças passassem desde cedo a ter bons hábitos e uma profissão.

No século XVII, no período do renascimento essa relação da família com a criança começou a se modificar, tornando-se mais próxima, ainda que de forma lenta, pois os pais passaram a preocupar-se em acompanhar mais de perto a aprendizagem dos filhos, característica influenciada diretamente pela mudança nos moldes educacionais em que a escola se expande para além do regime clerical, a família então passou a ter um papel mais importante na vida da criança (ARÌES, 1986).

Faz-se necessário ressaltar que essas transformações não se deram de forma igualitária, as crianças das famílias mais abastadas tinham acesso aos colégios, diferente das crianças pobres, estas continuavam nas práticas mais tradicionais de aprendizagem, que era a aprendizagem para o ofício, não das letras. A partir do século XVII portanto, “O clima sentimental era agora completamente diferente, mais próximo do nosso, como se a família moderna tivesse nascido ao mesmo tempo que a escola (...)” (ARÌES, 1986, p.232).

Na contemporaneidade essa dinâmica nas relações familiares continuou, porém com sinais de mudança. Nas últimas décadas observou-se que inúmeros fatores inerentes à globalização contribuíram para que as relações familiares se modificassem, o cosmopolitismo, as trocas culturais, o individualismo e o distanciamento psicológico são exemplos disso. (MACHADO, 2001; GIDDENS, 2007; NEUMANN E MISSEL, 2019)

Nesta perspectiva, nota-se as diversas mudanças que têm ocorrido no nível do indivíduo e nas suas relações conjugais, familiares e profissionais no mundo contemporâneo, entre elas está a alteração da posição das crianças dentro dos ambientes familiares. Nesse sentido, vê-se que tais fenômenos também afetaram as relações entre pais e filhos, no que tange o ato educativo e os papéis desempenhados por estes nesta tarefa. (MACHADO, 2001; GIDDENS, 2007).

Neumann e Missel (2019) ressaltam que outro fator decorrente da modernidade se refere ao uso da tecnologia que vem substituindo a comunicação no interior das relações familiares, acentuando o distanciamento afetivo entre pais e filhos, ideia que é reforçada por Pedroso e Bonfim (2017, p.2)

Hoje é visível a ausência dos pais na vida dos filhos que, mesmo estando presentes fisicamente no mesmo lar, não estão, de fato, presentes na vida um do outro, pois cada membro está com seu aparelho tecnológico, o que causa o distanciamento familiar.

Os pais, embora mantenham uma convivência diária com seus filhos estão distantes deles, se dedicam a outras atividades, dispensando mais tempo e valor às coisas ou as pessoas de fora do seu núcleo familiar, o que pode suscitar em uma convivência cujos pais não conhecem seus filhos. A maneira como são estabelecidas as relações familiares e as possíveis consequências psicológicas da ausência dos pais neste processo tem marcado as rotinas familiares da vida moderna.

O ato de educar é um processo que implica paciência e constância, demanda tempo e persistência, requer disponibilidade e compromisso. Nas palavras de Freire “Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo.” (FREIRE, 1987, p.87). Com essa perspectiva, de que a educação é um mecanismo basilar para um melhor desenvolvimento do ser humano consigo e com a sociedade circundante que, inerente a essa pauta, está o papel dos pais ou responsáveis como agentes fomentadores e, ao mesmo tempo, partícipes dessa construção valorativa na vida dos filhos.

Frente ao exposto acima, o presente estudo versa sobre a história da instituição família, seus múltiplos formatos e como se configurou em diferentes momentos na história da humanidade e o como as dinâmicas pelas quais estas passaram delinearam formatos não apenas de organização, mas de interações interpessoais e sexualidade humana.

Traz também a importância da presença afetiva e dialógica dos pais para com seus filhos desde os primeiros anos de vida, em um panorama que aborda autoconhecimento, conhecimento mútuo, diálogo, respeito e principalmente relações de ajuda; neste último apoiando-se na teoria de Rogers, a Abordagem Centrada da Pessoa.

Assim, para fins didáticos e de referências conceituais, a organização deste trabalho monográfico apoia-se em três capítulos. O primeiro traz uma breve narrativa sobre as origens, as organizações e as formas de ser família ao longo da história. A sequência temporal baseia-se na perspectiva evolucionista de Morgan (1971-1977) que contribuiu significativamente para fundamentar o trabalho de Engels (1984) e, conseqüentemente, favorecendo para a presente pesquisa monográfica. Sendo assim, para compreender melhor o percurso histórico da família, o estudo seguirá um fluxo cronológico começando pelo estágio pré-histórico dos povos da antiguidade, idade média, idade moderna e contemporaneidade. Frisando que, nesse primeiro momento, Engels foi utilizado de forma corrente por se tratar de uma referência nos estudos sobre família e sua historicidade.

O segundo capítulo faz um apanhado que discorre sobre a conceituação de família, suas abordagens no meio jurídico, cultural e social. Trazendo uma sucinta discussão concernente aos aspectos e papéis exercidos por esta na contemporaneidade, assim como as significativas mudanças estruturais pelas quais passaram essas instituições, no caso a família. Nesta fase, para enriquecimento da pesquisa, recorreu-se a dispositivos legais como a Constituição Federal – CF e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, visto que são instrumentos que foram implementados ao longo dos anos e servem para orientar as várias possibilidades de modelos de família.

O terceiro capítulo trata da importância das relações de ajuda fomentadas pelas condições facilitadoras cujos pais/responsáveis atuam como principais mediadores no que se refere a educação no ambiente familiar. Questões concernentes a autorrealização e ao crescimento pessoal dos filhos foram elencadas como aspectos que auxiliam na promoção do autoconhecimento, na formação integral quanto futuros cidadãos e de relações mais humanizadas. Nesse mesmo eixo temático os conceitos de Rogers foram amplamente utilizados por se tratar do fundador da abordagem Centrada na Pessoa.

Assim, neste capítulo, utiliza-se as condições facilitadoras propostas por Rogers (1977; 2009), que são: a Congruência, a Consideração Positiva Incondicional e a Empatia, como princípios conceituais e recursos facilitadores para promoção da comunicação, e interação familiar. Como também para a promoção de atos educativos onde sejam contempladas estas condições facilitadoras para promoção das relações familiares mais integrais e autorrealizadas, logo, mais segura e confiante em sua trajetória do tornar-se família.

2 OBJETIVOS

2.1 Objeto Geral

Em relação ao objetivo geral deste trabalho visa-se: Investigar sobre a formação da família em diferentes momentos da história da humanidade.

2.2 Objetivos Específicos

Em relação aos objetivos específicos visa-se: Traçar um breve histórico da formação familiar e suas transformações ao longo do tempo; Identificar os conceitos de família e seus diversos formatos; Realizar investigação a partir de teóricos que estudam sobre a relevância da família na educação dos filhos; Estudar sobre a relação de ajuda e suas contribuições no ato educativo; Pesquisar sobre a influência da família no ato educativo e Identificar as condições facilitadoras como aspecto primordial para que as relações familiares se estabeleçam de maneira autorreguladas.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa desenvolve-se a partir de uma abordagem qualitativa, pois visa compreender os conteúdos encontrados a partir dos seus significados, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. Nesta abordagem de pesquisa visa-se captar não só a aparência do fenômeno, mas suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, e intuir as consequências na vida humana.

A pesquisa qualitativa de tipo histórico-estrutural, dialética, parte também da descrição que intenta captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência. Busca, porém, as causas da existência dele procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por intuir as consequências que terão para a vida humana. (TRIVIÑOS, 1987, p.129).

Assim, através de leitura do arcabouço teórico, visa-se uma análise e interpretação da temática proposta, pois:

Nesse nível, a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem naturalista, interpretativa, para o mundo, o que significa, que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais tentando entender ou interpretar os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a ele conferem. (DENZIN; LINCOLN, 2006, p.17)

Esta abordagem torna-se oportuna, pois este trabalho objetiva estudar os fenômenos sociais referente às famílias através de pesquisa teórica, que por sua vez prima por estudos não-quantificáveis. (LEAL, 2018).

O método utilizado neste estudo é o fenomenológico, pois parte da compreensão do cotidiano familiar e da observação dos relacionamentos interpessoais entre os membros da família em diferentes momentos históricos. De acordo com Gil (2012, p.14) no método fenomenológico “O que interessa ao pesquisador não é o mundo que existe, nem o conceito subjetivo, nem uma atividade do sujeito, mas sim o modo como o conhecimento do mundo se dá, tem lugar, se realiza para cada pessoa.”

A natureza desta pesquisa é básica pura, cuja finalidade consiste em formar novos conhecimentos que sejam úteis para o desenvolvimento da ciência, sem a necessidade de haver aplicação prática. (PRODANOV; FREITAS, 2013).

É exploratória enquanto objetivo, visto que através do estudo teórico procura-se conhecer o que autores pensam sobre o tema estudado. Desta forma o estudo exploratório proporciona ao pesquisador uma maior proximidade e profundidade com o universo do objeto de estudo. O estudo exploratório contribui para se ter uma visão geral acerca do assunto, “(...) possibilitando sua definição e seu delineamento, (...)” (PRODANOV; FREITAS, 2013, p 52).

De acordo com Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa exploratória utiliza-se de vários procedimentos, contudo nesta investigação aplicou-se o procedimento bibliográfico.

A pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrentes de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utiliza-se de dados ou categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (SEVERINO, 2007, p. 122)

Deste modo, a pesquisa bibliográfica possibilita uma investigação teórica a partir dos registros existentes sobre o assunto pesquisado. Ressalta-se, contudo, que embora a pesquisa bibliográfica respalda-se por obras teóricas, as pesquisas efetuadas através deste procedimento não se limitam a mera reprodução das ideias dos autores, pois estas almejam explorar a temática com criticidade, sob um novo olhar, possibilitando abertura de caminhos para introdução de novos conhecimentos. (MARCONI; LAKATOS, 2002).

As bases físicas que serviram como suporte para o levantamento dos dados bibliográficos foram: A Biblioteca Central e a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, ambas da Universidade Federal do Maranhão, e as bases virtuais foram: A Scientific Electronic Library Online (Scielo) e o Google Acadêmico.

A escolha destas ferramentas se deu em virtude da disposição de acesso livre aos materiais bibliográficos, facilitando para a construção de uma pesquisa abrangente acerca da temática através de literaturas científicas.

Os Instrumentos utilizados na pesquisa foram artigos científicos, periódicos acadêmicos, publicações on-line, monografias, dissertações de mestrado e teses de doutorado, e livros, esclarecendo que se estabeleceu nesta investigação a temporalidade: Da antiguidade à contemporaneidade, para o levantamento da literatura.

A coleta de dados nas plataformas digitais foi realizada mediante pesquisa nas fontes bibliográficas de língua portuguesa, onde se elegeu inicialmente palavras-chave: Família, educação, relações de ajuda. Nos meios físicos como livros, artigos, periódico, outros, buscou-se autores previamente orientados por especialistas no tema. Foram utilizados prioritariamente publicações científicas da área da Psicologia e ciências afins, como História, Sociologia e Direito, outros, pois estas desenvolvem discussões acerca do tema proposto.

Os critérios de inclusão, portanto, foram: Artigos indexados, monografias, dissertações, teses e livros que abordam o tema, todos em língua portuguesa. Os critérios de exclusão foram artigos de língua estrangeira e produções que não versem sobre o tema.

Após a coleta de dados o material foi estudado de forma categórica, através da análise prévia, onde fez-se a interpretação e inferência frente aos dados colhidos teoricamente.

Finalizando, os aspectos teóricos deste trabalho seguem a seguinte ordem em capítulo: “A Família – aspectos históricos”, “A Família na contemporaneidade”, “A Família, um lugar para construir relações de ajuda”, e por fim a Conclusão.

3.1 Aspectos Éticos

Levou-se em consideração parâmetros éticos em relação a garantia da veracidade das pesquisas bibliográficas presentes nesta pesquisa monográfica, pois de acordo com a Resolução nº 506, de 12 de 2016, o desenvolvimento e o engajamento ético são inerentes ao desenvolvimento científico e tecnológico. Contudo, embora a resolução acima citada ressalte sobre a pesquisa com seres humanos, não sendo o desenvolvido aqui, mas os princípios éticos presentes em suas normativas nortearam este trabalho. Destaca-se que a responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e deve compreender os aspectos éticos e legais no que se refere a pesquisa bibliográfica de forma a atender as políticas da lei de plágio, e formatação das referências seguindo as normas da ABNT- NBR 6023, para garantir a veracidade das informações presentes no conteúdo da pesquisa. Assim, ressalta-se que as considerações éticas desta pesquisa dizem respeito especificamente à observância das referências conceituais, citações e formatação, que são de estrito valor ao respeito do trabalho de outros pesquisadores.

4 REFERENCIAIS TEÓRICOS

4.1 A Família aspectos históricos

Ao pensar em família é comum remeter-se a referência de família nuclear a qual uma parcela da sociedade acredita ser a referência, este modelo de organização envolve pai, mãe, filhos, por vezes, inclui os avós ou outro parente, todos residentes em uma mesma casa. Porém este modelo apresenta uma configuração historicamente recente que diverge de outras formações, variando conforme o contexto social, cultural, religioso e político de cada sociedade em épocas específicas. Neste sentido, as diferentes formações familiares presentes tanto nas comunidades mais antigas quanto nas contemporâneas tornaram-se determinantes na ordem social de cada momento histórico.

Até a primeira metade do século XIX, a história da família foi estudada sob a influência da religião cristã que se baseava no pentateuco, que são os cinco primeiros livros da bíblia, se constituindo na forma mais antiga de identificação da estrutura familiar cuja organização fundamentou-se no patriarcalismo, sistema social onde se reconhece o sexo masculino como figura central para o exercício da autoridade, sobretudo, no âmbito familiar (ENGELS, 1984; NETTO, 2020).

No fim do século XIX os pesquisadores Johann J. Bachofen (1861) com seu livro *Direito Materno* e Lewis H. Morgan (1871) com sua obra *Sistemas de Consanguinidade e de Afinidade na Família Humana* deram início aos estudos sistemáticos sobre a história da família, sendo os pioneiros de maior destaque neste assunto. Ambos os autores trazem considerações relevantes para compreensão dos estágios iniciais da formação, do desenvolvimento e da evolução das primeiras organizações familiares que, por sua vez, demonstraram características bem diferentes da família patriarcal até então reconhecida pelos cristãos do ocidente (ENGELS, 1984).

Nos estágios pré-históricos da humanidade, período que antecede a invenção da escrita, já existiam estruturas grupais primitivas que viviam de forma rudimentar, estas eram nômades, dominavam o fogo e se sustentavam através da caça, da pesca, e evoluíram para a criação de animais e cultivo de plantas, ou seja, eram considerados os primeiros povos existentes na terra. Esses grupos foram denominados de Selvagens e depois de Bárbaros, sucessivamente. Assim, o processo evolutivo das famílias primitivas e os seus modos de organização se davam à medida que os povos se apropriavam de novas técnicas de cultivo (MORGAN, 1871 *apud* ENGELS, 1984; OLIVEIRA, 2010).

Desse modo, Engels (1984) ressalta que as primeiras famílias da terra se estruturavam de acordo com seus meios de subsistência, baseavam-se em uma economia comunitária primitiva, bem como em aspectos biológicos, através de laços de parentesco e vínculos de consanguinidade matrilinear (linhagem materna), cujas formações e desdobramentos serão delineados mais adiante.

De acordo com Bachofen (1861), nas sociedades primitivas predominava a ginecocracia, uma forma de governo em que as mulheres exerciam o domínio absoluto nos grupos familiares e nas formas de organização das tribos. Estas eram livres, gozavam de elevado prestígio social e possuíam o direito materno sobre os filhos em caso de dissolução do vínculo conjugal (ENGELS, 1984). A influência da mulher foi preponderante nesta fase, pois era comum a prática da promiscuidade sexual entre os povos primitivos, tal costume dificultava a identificação segura da paternidade, dessa forma a descendência só podia ser contada por linha feminina, o que delegou às mulheres o poder matriarcal, ou seja, o direito materno que marcou as primeiras famílias e a sociedade da época (MORGAN, 1871, *apud* ENGELS, 1984; OLIVEIRA, 2010).

Dessa forma, o sistema familiar primitivo se configurou em três modelos forjados no matriarcalismo, também marcados pelo matrimônio grupal, dentre estes modelos está a família consanguínea, a família punaluana e a família sindiásmica (MORGAN, 1871 *apud* ENGELS 1984, p.37-48).

Segundo Morgan (1871), a primeira formação familiar chamada de consanguínea foi formada por grupos conjugais entre “irmãos uterinos” (mesma mãe) e “irmãos colaterais” (primos) entre si, e assim sucedia nas gerações posteriores, estes classificados como marido e mulher que praticavam relações sexuais entre si, sendo que pais e filhos(as) eram excluídos destas relações (MORGAN, 1871 *apud* ENGELS, 1984, p.38).

A formação evoluiu para a família punaluana onde o incesto gradativamente passou a ser proibido, assim as relações carnis entre “irmãos uterinos”. No decorrer de um complexo processo evolutivo o modelo punaluana de família passou a proibir não só o matrimônio entre esses irmãos, como também excluía qualquer vínculo conjugal entre parentes descendentes da mesma mãe, o que incluiu também os “irmãos colaterais”. O modelo de família punaluana instituiu as *gens*, “(...) isto é, [os] (...) parentes consanguíneos por linha feminina, (...) não (...) podem casar uns com os outros.” (MORGAN, 1871 *apud* ENGELS, 1984, p.44).

Progressivamente, sucedeu a abertura para o estabelecimento do casal individual, ligados por vínculos ainda instáveis, ambos poderiam decidir pelo divórcio, que neste período era o simples afastar-se, não implicando aqui ainda questões jurídicas. Desse modo, novos

elementos sociais surgiram configurando a família da “verdadeira mãe” ao lado do “verdadeiro pai”, ou seja, formada por um único marido e sua respectiva esposa (ENGELS, 1984, p.58).

Torna-se válido ressaltar que essas mudanças não ocorreram de forma simultânea, pois cada tribo expressou esses processos evolutivos segundo a sua região territorial, economia, religião e costumes.

Através das transformações culturais estabelecidas pelo novo matrimônio, os filhos passaram a pertencer a gens do pai por meio da atribuição de um nome, pelo qual tornavam-se herdeiros deste, seguindo assim o processo de transição do “direito materno” para o “direito paterno”, estabelecendo uma forma intermediária de configuração familiar conhecida como família sindiásmica ou pré-monogâmica (BACHOFEN, 1861 *apud* ENGELS, 1984).

Segundo o autor a Família Monogâmica surge a partir da família sindiásmica, que é um tipo de família matriarcal segundo a qual o vínculo conjugal é fragilizado (a infidelidade masculina e o divórcio são aceitos), contudo, os filhos ainda permanecem sob a régia do poder da mãe. O êxito da família sindiásmica (pré-monogâmica) ocorreu no período histórico correspondente a barbárie, fase importante que deu início a transição do matriarcado para o patriarcado (ENGELS, 1984).

Os povos considerados bárbaros, foram denominados assim pelos gregos devido ao fato de apresentarem a língua e a cultura diferentes destes. Os bárbaros tinham como traço comum o uso da cerâmica, a domesticação e a criação de animais e a agricultura. É nesta fase que pedras e tijolos começaram a ser utilizados nas mais diversas construções, assim como os trabalhos com metais; etapa esta que não se deu de maneira uniforme entre os povos de cada hemisfério, em consequência das distintas condições da natureza (ENGELS, 1984).

A invenção da escrita, os fundamentos da arquitetura como arte e a evolução dos meios de produção que ocorreram em um período nomeado como “superior” a barbárie, deram novos contornos aos arranjos familiares, com estruturação das famílias monogâmicas, e marcaram a fase inicial da chamada Civilização (ENGELS, 1984, p. 26).

Nesta fase de transição, Engels (1984) assinala que, a família monogâmica caracterizou-se por um certo número de pessoas, escravos e livres, submetidos ao poder do chefe de família. Nestes moldes, de acordo com o autor, o homem assumia o papel de protagonista da família e a mulher assumia o papel de servidora disponível ao prazer do homem e de “mero instrumento de reprodução.” (ENGELS, 1984, p.61).

Essas famílias distinguiram-se das anteriores pela consistência dos vínculos conjugais que se tornam mais fortes nas famílias monogâmicas, dentro destes moldes somente os homens podem romper os laços matrimoniais e deter o direito à infidelidade. O autor ainda

destaca que “A monogamia não aparece na história, portanto, absolutamente, como uma reconciliação entre o homem e a mulher e, menos ainda, como forma mais elevada de matrimônio. Pelo contrário, ela surge sob a forma de escravização de um sexo pelo outro (...).” (ENGELS, 1984, p.70). Assim, as exigências de fidelidade recaiam apenas sobre as esposas.

Nota-se, portanto, na esfera cultural das sociedades antigas, dos povos selvagens e bárbaros até o começo da civilização, que as famílias não desfrutavam plenamente de um envolvimento afetivo em suas relações como se observa hoje, os vínculos familiares eram frouxos e formados com a finalidade de satisfação sexual e de procriação para formação de herdeiros e perpetuação da linhagem.

Características peculiares como estas ficaram marcadas em muitas sociedades sendo Esparta, Atenas e Roma as sociedades de grande expressão neste contexto, refletindo traços que repercutem significativamente na estrutura familiar ocidental, cuja tradição está fundamentada na cultura greco-romana, judaica e cristã (BARROS; VIANNA, 2005).

Embora demonstrando efeitos semelhantes na formação familiar de origem, cada cidade Estado, na antiguidade, desenvolveu, de acordo com o seu contexto social, cultural e econômico, políticas próprias que as diferenciaram entre si. Na sociedade Espartana (século V a.c), a relação do homem com a mulher era bem definida desde a infância, primando por uma formação educacional específica e rígida:

A educação visava a formação de bons soldados, privilegiando a formação física e militar. Por volta dos sete anos, as crianças do sexo masculino eram entregues ao Estado que assumia a função de completar a sua educação, preparando-as para obedecer, resistir ao cansaço e vencer os combates...As mulheres de Esparta também recebiam, desde a infância, treinamento físico que incluía a prática de ginástica e a participação em jogos. Recebiam, além disso, treinamento “psicológico” com o objetivo de prepará-las para serem mães e esposas de guerreiros (BARROS; VIANNA, 2005, p.72).

Apesar dos aspectos peculiares na educação de ambos os sexos, tanto homens quanto mulheres assumiam juntos as responsabilidades com o patrimônio familiar que incluíam os membros e bens materiais.

Já entre os romanos, a aliança do casamento “era um ato privado, não existindo contrato por escrito e não sendo necessária a presença de um juiz ou padre para celebrá-lo.” (BARROS; VIANNA, 2005, p. 72). No entanto, Engels (1984) destaca, o homem e a mulher não poderiam se casar dentro da mesma gens, posto que a proibição do incesto já havia sido imposta.

O termo família ao longo da história teve diversos sentidos, mas como se entende atualmente é uma influência da sociedade romana, no que se refere ao seu significado.

A expressão família deriva-se de *famulus*, que se referia a escravo doméstico e abarcava outros elementos além dos mencionados.

(...) a princípio, entre os romanos, não se aplicava sequer ao par de cônjuges e aos seus filhos, mas somente aos escravos. *Famulus* quer dizer escravo doméstico e família é o conjunto dos escravos pertencentes ao mesmo homem. Nos tempos de Gaio, a família "*id est praterimonium*" (isto é, herança) era transmitida por testamento. A expressão foi inventada pelos romanos para designar um novo organismo social, cujo chefe mantinha sobre o seu poder a mulher, os filhos, e certo número de escravos, com o pátrio poder romano e o direito de vida e morte sobre todos eles (ENGELS, 1984, p. 61).

Mas, no decorrer do tempo, mais precisamente na Idade Média, a sociedade sofre forte influência da moral cristã, trazendo com isso novas configurações para o casamento e para as relações familiares da época, conforme exposto a seguir,

Com a ascensão do cristianismo, mudanças importantes acontecem nos ideais morais da época e provocam a renúncia sexual completa para alguns, a ênfase na harmonia conjugal, a desaprovação ao segundo casamento de viúvas, a rejeição ao divórcio. Evitava-se o casamento de pagãos, e o ato sexual passou a representar a fraqueza moral do homem. A sexualidade tornou-se um pecado, e o prazer carnal reproduzia o pecado de Adão e Eva (BARROS; VIANNA, 2005, p. 73).

Portanto, um novo cenário da história da família se apresenta ornado pelos ideais do teocentrismo, cujos princípios imprimiram um modelo de família que passou a ser adotado por muitas sociedades.

Na visão teocêntrica, descrita no livro de gêneses, a concepção de família original se deu por intermédio de Deus que concebeu a mulher para ser auxiliadora e companheira, com a finalidade de completar e de suprir o homem em suas necessidades físicas, sexuais e emocionais (SOUZA, 2014). A partir desta formação, ambos, homem e mulher, se uniram para formar nos moldes de uma relação conjugal monogâmica a primeira família de muitas que seguiriam esta disposição.

Souza (2014) destaca que foi por meio desta formação descrita em Gêneses 2:24 que nasceu o casamento e a ideia de aliança entre os sexos, estabelecendo assim a noção de compromisso familiar entre homem e mulher, difundidos pelos cristãos até hoje. Neste sentido, surge a família monogâmica que representa a vontade de Deus, porém destaca-se também a formação da família constituída pela poligamia que, no entanto, não se enquadra nos moldes do plano divino para o casamento.

Desse modo, a concepção cristã nomeia o homem como líder da família, o provedor da casa e porta-voz da mulher, tanto no velho como no novo testamento identifica-se este tipo de organização, que delega aos maridos as funções de autoridade na família e nos templos

religiosos, enquanto as mulheres ficavam incumbidas das atividades domésticas e cuidados da prole. A relação familiar demandava profundo respeito da esposa e dos filhos para com a autoridade divina do líder (SOUZA, 2014).

Na idade média, a concepção cristã ganhou força principalmente em virtude do crescimento da influência da igreja católica na sociedade, fez com que os costumes mudassem e o modelo de família já em curso de alteração se intensificasse. Neste sentido, no período medieval a ideia de família tinha contornos diferentes da que conhecemos hoje, a forma de organização familiar demonstrava características bem peculiares do seu tempo. Por exemplo, parentes maternos e paternos, incluindo filhos, serviçais e bens materiais (territórios e residência) caracterizavam o que se entendia por família que, por sua vez, tinham seus vínculos estabelecidos por acordos (SLUZKI, 1997, *apud* COSTA, s/d).

Por volta do século XV, seu significado se ampliou, abarcando todos os membros da casa, tanto servos como mulheres cativas e a descendência engendrada pelo chefe de família. O vínculo mais importante desta família medieval era um acordo tácito de proteção e lealdade mútuas...Esse acordo recíproco se tornou mais estável à medida que o tempo foi transcorrendo, e o uso do termo evoluiu progressivamente até os contratos familiares que hoje conhecemos.

No decorrer do tempo os acordos evoluíram para a união sacramentada pela igreja católica, em meados do séc. XV, que surge mais como uma forma de legitimação da união conjugal do que uma valorização de fato dos laços familiares, nesse momento a família ainda era concebida como “uma realidade moral e social mais que sentimental” (ARÌES, 1986, 231). Mesmo assim, a família ganha destaque assumindo o lugar central nas relações sociais da época, e “torna-se a célula social, a base dos estados, o fundamento do poder monárquico.” (ARÌES, 1986, 214).

Os costumes medievais revelam ainda que os acordos familiares demonstravam interesse particular pela conservação da linhagem, o compromisso entre os membros estava voltado para a manutenção dos bens e do patrimônio material, ou seja, a união do grupo familiar estava relacionada com a colaboração no cotidiano laboral mais do que em suas relações afetivas (COELHO, 2010; ARÌES, 1986).

De acordo com Ariès (1986) a convivência dentro dos lares não representava precisamente uma vida em família, a vida privada expressava a convivência coletiva das ruas e relações de trabalho, não se falava sobre sua organização ou relações mais íntimas. Quanto aos papéis, o pai assumia o lugar de chefe da família, enquanto a função materna correspondia ao de manutenção do lar, de sujeição e submissão ao marido.

No entanto, em meados do séc. XVII, começou a se ver transformações econômicas e sociais significativas. Posteriormente, com a revolução industrial e modernização, nasce a família moderna, ou seja, a família nuclear burguesa cunhada pelo patriarcalismo. Foi neste momento histórico que a família ganhou conotação de lugar sagrado amparado pelo ideal religioso da igreja católica, que por sua vez, instituiu o casamento como elo conjugal conforme conhecemos atualmente (ARAÚJO, 2002; ARIÈS; 1986).

Daí em diante, a família não é apenas vivida discretamente, mas é reconhecida como um valor e exaltada por todas as forças da emoção.
Ora, esse sentimento tão forte se formou em torno da família conjugal, a família formada pelos pais e seus filhos (ARIÈS, 1986, 223).

A partir deste momento o sentimento de família se desenvolveu e ganhou força no seio destas instituições, bem como nas demais esferas da sociedade. A vida privada das famílias burguesas passou a ser preservada e suas relações se tornaram mais intimistas e discretas.

Posteriormente, com o advento do séc. XX e séc. XXI, percebemos grandes mudanças sociais decorrentes do estilo de vida moderno e pós-moderno GIDDENS (2007). destaca que os avanços tecnológicos, direitos à liberdade de expressão, maior inserção das mulheres no mercado de trabalho, aumento de taxas de divórcios, uniões estáveis, crescimento no índice de mães solteiras e/ou famílias mistas impactaram os modos de organização familiar contemporâneo.

Dias (2011) acrescenta que a concepção de família nuclear tradicional (pai, mãe e filhos, morando na mesma casa) modificou-se e, atualmente, coexiste com outras formações, à exemplo do exposto, estão as famílias homoafetivas, de pais/mães solteiras, de pais com filhos adotivos, de pais, filhos e agregados (que inclui parentes, amigos e/ou empregados.), de uniões livres, de famílias recompostas. Essas mudanças são sentidas nos arranjos, nas relações, e essencialmente nos vínculos afetivos familiares.

Neste sentido, nota-se ao longo da história até os tempos atuais que não se pode estabelecer um único modelo familiar, e na contemporaneidade o que vemos é uma pluralidade, visto que percebemos a multiplicidade de fatores que engendram a referida instituição, ou seja, ao pensarmos a família e seus modos de organização torna-se relevante ponderar seus aspectos evolutivos, os valores sociais de cada época e as inúmeras influências (políticas, culturais, econômicas, religiosa,..) exercidas e/ou sentidas por ela . Sendo assim, a família não se configura como um elemento estático, e sim ativo, que se desenvolve e se transforma, à medida que a sociedade vai evoluindo.

4.2 A Família na contemporaneidade

A contemporaneidade trouxe consigo transformações significativas no que se refere aos modelos de família, estas mudanças tanto na estrutura como na organização interna destas implicam em modificações que contemplam diversos arranjos familiares presentes na sociedade atual, conforme será descrito no percurso deste capítulo.

Goldani (2005) afirma que o aumento na expectativa de vida do brasileiro trouxe maiores possibilidades de os membros de uma ou mais famílias não apenas exercerem seus respectivos papéis dentro do lar de forma mais duradoura, como também de desfrutarem da convivência com outras gerações, propiciando assim, alterações nas relações e no ordenamento familiar. Cabe ressaltar que a família não está se dissipando, está apenas se convertendo em outros modelos.

Sobre a conceituação da família contemporânea, pode-se inicialmente entendê-la a partir do que consta na Constituição Federal de 1988, que nos traz a ideia de que:

Hoje a família não decorre somente do casamento civil e nem é concebida exclusivamente como união duradoura entre homem e mulher. Por força do disposto no parágrafo 4º do artigo 226 da CF, a família é concebida, na sua noção mínima, como a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes, abrangendo, também, as outras formas de entidade familiar, como aquela decorrente do casamento civil, do casamento religioso, e da união estável entre o homem e a mulher, nos termos dos outros dispositivos contidos no artigo 226 (MACHADO, 2003 *apud* VIANNA, 2011, p. 512-513).

Nota-se que segundo a Constituição Federal o ser família não está intimamente relacionada e representada por aquelas formadas exclusivamente por casais heterossexuais. Verifica-se na Constituição Federal que a família é também uma comunidade formada por pais e seus descendentes, e por outros modelos de arranjo familiar, que estão para além das formas constituídas pelo casamento religioso, civil ou união estável entre o homem e a mulher.

Por sua vez, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também apresenta em seus artigos duas definições importantes para se pensar a família, uma considerada natural e a outra descrita como família extensa.

Art. 25. Entende-se por família natural a comunidade formada pelos pais ou qualquer deles e seus descendentes.

Parágrafo único. Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (BRASIL, 2009, p.27)

Constata-se nos perfis de família dispostos pelo ECA que os vínculos conjugais, consanguíneos e parentais são tão importantes para defini-la quanto os elos emocionais e afetivos estabelecidos entre seus membros. Assim, a família é um “(...) contexto natural para crescer. Família é complexidade. Família é teia de laços sanguíneos e, sobretudo, de laços afetivos.” (RELVAS, 1996, p.9 *apud* DUARTE, 2010, p.24).

No entanto, para além dos diferentes arranjos e dos vínculos que os une, a entidade familiar possui representações simbólicas significativas para compreender a sua incomensurável força, tal qual sua relevância nos papéis sociais, políticos, econômicos, morais e éticos que esta instituição assume até hoje. As influências no comportamento, no ensino de valores e normas ditam a forma como as relações internas e externas podem funcionar.

Em vista disso, Biroli (2014), considera que a família é uma construção social vivenciada por meio de um conjunto de regras, hábitos e valores que possuem sua peculiaridade de acordo com o espaço e período específicos. Uma estrutura regida por teias políticas e econômicas complexas. A autora afirma ainda que essas normas e condutas são determinadas na esfera do Estado, e estas normas e condutas perpassam por vários fatores, tais como, a relação econômica através da produção e do trabalho, a sexualidade, os afetos, as relações interpessoais, os papéis e demarcações sociais, os discursos e normativas jurídicas, outros. Logo, “(...) falar em família é falar de uma realidade social e institucional, profundamente política tanto nos fatores que a condicionam quanto em seus desdobramentos.” (BIROLI, 2014, p. 7).

Na mesma perspectiva, Bourdieu (1996) afirma que família se define como uma construção social cuja base é inerente à visão e a divisão de normas que são colocadas ao longo da vida das pessoas. Padrões que são inculcados através da socialização, que provocam não apenas a internalização de percepções, sentimentos e comportamentos individuais, mas que transcendem, ao mesmo tempo, o coletivo.

Ainda de acordo com Bourdieu (1996), a família visa instaurar, continuamente, em cada membro, o sentimento de pertencimento e de integração familiar de modo que, a unidade e a estabilidade da instituição estejam acima de sentimentos individuais. Assim, ele acrescenta que “(...) a família tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução, não apenas biológica, mas social, (...) e das relações sociais.” (BOURDIEU, 1996, p.131).

Corroborando com a ideia de Bourdieu (1996) de que a família deve ser vista como uma estrutura de reprodução social e psicológica, Lacan (1938/1981) em seu texto *Complexos Familiares*, introduz a ideia de que a cultura está para a família humana assim como a natureza está para as espécies animais, de forma que a importância que uma tem sobre a outra não pode nem deve ser ignorada.

A família também é considerada como “matriz de recursos humanos e sociais indispensáveis para o bem das pessoas e da sociedade”, e acrescenta “a família caracteriza-se por uma cooperação entre os sexos e entre as gerações, e por relações de plena reciprocidade.” (PETRINI, 2009, p. 112-113). Embora, cientes de que esta cooperação nem sempre se faz presente na realidade de muitas famílias, torna-se imprescindível que haja uma diferenciação nesta concepção de família considerada pelo autor.

Ao considerar tantos aspectos relevantes e a variação das concepções de família concebidas ao longo da história, torna-se pontual ressaltar que, atualmente, mudanças sociais, econômicas e políticas acarretam novas configurações familiares, revelando a inadequação da utilização de um único modelo tradicional fundamentado nos moldes de família nuclear por laços de consanguinidade. Assim expõe Araújo (2002, p. 100), “Não podemos, no início de outro milênio, escrever sobre um conceito único de família - principalmente tomando na devida conta a diversidade e a dificuldade dos teóricos em defini-la.”

Giddens (2007), em sua obra *O mundo em descontrolado* expõe que variados aspectos serviram de transitoriedade para as mudanças nos arranjos familiares. O fator econômico marcou-se como fator preponderante para a constituição dos casamentos ao longo da história da humanidade. Nos antigos casamentos as mulheres e os filhos eram tidos como propriedades dos maridos, e antes do casamento os filhos eram propriedades dos pais estas relações se deram deste modo até o início do amor romântico que, por sua vez, foi um dos recentes fatores para se consolidar matrimônios, compromissos ou relacionamentos por convivências no mesmo ambiente conforme acontece atualmente.

Portanto, torna-se importante pensar a família e seus modos de funcionamento de acordo com a dinâmica das relações sociais, levando em consideração seus valores e ideais, tal como os contextos históricos, econômicos, culturais e ideológicos em cada época e suas influências.

Quando se pensa em transformações sociais, pensa-se em novos modos de convivência em sociedade, assim pensar em família é pensar que esta é construção do Homem em sua historicidade no mundo.

Freud em seu texto *Psicologia das Massas e Análise do Eu* (1920/1923) mostra que a família se submete a dinâmicas sociais, que são identificadas no seio familiar uma vez que a instituição família perpassa por diversos padrões sociais. Desta forma, o autor citado afirma que dependendo do laço social e do grupo social no qual a pessoa esteja inserida, a forma de se relacionar se modifica.

Vianna (2011), por sua vez, afirma que a construção do laço afetivo familiar muda de acordo com o contexto social. Seguindo esse discurso, Giddens (2007) afirma que, na atualidade, o amor atrelado à atração sexual se transformou no alicerce dos vínculos matrimoniais e, o casal, como um construtor da sua própria história, se tornou uma unidade fundamentada na comunicação ou intimidade emocional. Abrangeram-se também segundo o autor, as formas de relacionamentos entre os pais e filhos, amigos, outros, desta forma está-se substituindo as antigas formas pelas novas formas de as pessoas se vincularem entre si. Para Giddens (2007), dependendo dos padrões de confiança e abertura de si para o outro, a comunicação emocional se tornou a chave para a continuação do relacionamento, “(...) o meio de estabelecer o laço, acima de qualquer outro, é a principal base para a sua continuação.” (GIDDENS, 2007, p.70).

Dentro desse contexto, diversas situações podem emergir no discurso, dentre estas existe a questão de gênero. Não é possível falar de modelos familiares sem falar de gênero, este aqui entendido como “A construção social do significado de ser mulher e de ser homem, atribuindo características, habilidades e funções aos indivíduos segundo o seu sexo.” (BIROLI, 2014, p.8). Abrindo esse espaço para debates importantes como famílias monoparentais e homoafetivas especificamente, uma vez que, com as mudanças ocorridas na sociedade e a quebra de barreiras e tabus herdados de uma constituição familiar cristã, estes modelos familiares começaram a ser validados.

Dentre as diversas questões que este debate abarca, a forma com a qual o gênero é configurado em determinada sociedade, comumente gera entraves no que tange ao reconhecimento de novas formas de constituição familiar.

Butler (2018) discursa sobre como as formas de expressão de gênero nada tem a ver com a capacidade ou posição social que uma pessoa pode vir a ocupar, ideia que quebra o antigo ideal cristão enquanto modelo de família. Esta autora apresenta temáticas progressistas sobre o pensar os modelos de família, como também suas mudanças nos estudos sobre o tema, e como a sociedade vê essas mudanças.

Negreiros e Féres-Carneiro (2004) também discursam sobre como esses papéis sociais dicotomizados entre o homem e a mulher trazem consigo um peso entre gerações, mesmo que atualmente a realidade seja mais plural. Os autores refletem então sobre questões que, “Englobam aprovações, restrições e proibições que seriam aprendidas e transmitidas ao longo de gerações e durante o percurso da vida, do bebê ao idoso.” (NEGREIROS; FÉRES-CARNEIRO; 2004, p. 34).

Seguido a isso, Negreiros e Féres-Carneiro (2004, p.39) ainda dizem que:

O "modelo novo" de família, as fronteiras de identidades entre os dois sexos são fluidas e permeáveis, com possibilidades plurais de representação: mulher oficial de forças armadas, homem dono-de-casa, mãe e pai solteiros, mulher chefe de família, casais homossexuais masculinos ou femininos, parceiros masculinos mais jovens, casal sem filhos por opção, produção independente, bebê de proveta e demais possibilidades que a evolução científica permite ou está em vias de possibilitar, tal como a discutida clonagem humana.

Junto a isso Goldani (2005) reforça como o fato de estas mudanças sociais em questões relacionadas a gênero não significam um desaparecimento da instituição família e sim que esta, bem como outras instituições sociais, estão no limiar que passa por mudanças socioeconômicas.

Biroli (2014, p.11) traz a ideia da importância do capitalismo nas concepções mais modernas do que é família uma vez que esse ideal reforçado pela mídia perpetua ideais trazidos das mudanças ocorridas na dinâmica do trabalho e na sociedade, que por sua vez se tornou mais individualista, fazendo com que cada vez mais homens e mulheres busquem "uma preocupação subjetiva com as relações, com a individualidade e com o sentido da satisfação pessoal, que em boa parte tem seu lugar na esfera familiar."

Corroborando com as ideias de Goldani (2005) de que dependendo das mudanças e influências sociais existentes, o conceito de família e como ela se estrutura mediante ao laço social também se modifica.

Isto posto, torna-se perceptível como essa visão corrobora hoje com o olhar que o Direito apresenta sobre o conceito de família extensa ou ampliada, onde se considera os aspectos afetivos que envolvem o ser família.

A família deixou de ser apenas aquela formada pelo casamento, pela união estável e monoparental com suas implicações em muitas esferas jurídicas. Esse trio de entidade não está limitada na nossa Constituição Federal, haja vista, além dos vários entendimentos jurisprudenciais, enunciados, resoluções, o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe um conceito mais abrangente do que vem a ser a entidade familiar.

A família contemporânea é a base da sociedade, e está devidamente protegida pelo manto da Constituição Federal, trazendo em seu bojo, o princípio da dignidade da pessoa humana (Artigo 1º, inciso III da Constituição Federal), além dos laços de afetividade e convivência solidária que enriquece o valor social e jurídico.

Assim sendo, a compreensão de família na contemporaneidade contempla uma diversidade de configurações, que são: as famílias monoparentais, substitutas, anaparentais, pluriparental, eudemonistas, homoafetivas e extensas.

Para o Direito, a família consiste na organização social formada a partir de laços sanguíneos, jurídicos e afetivos, portanto a legislação brasileira protege diversas possibilidades de ser família, tais como, as Famílias Monoparentais, as Famílias por União Estável, as Famílias Substitutas, Famílias Extensas ou Ampliadas, as Famílias Anaparentais, Famílias Pluriparentais, Famílias Eudemonistas e Famílias Homoafetivas.

Para Vianna (2011), Santana, (2015) e Machado (2012) os princípios norteadores destas novas configurações familiares estão alicerçados na dignidade da pessoa humana e na afetividade. E, para melhor delineamento das possibilidades do ser família apresenta-se a seguir as configurações familiares citadas acima.

Vianna (2011) afirma que a Família Monoparental é aquela proveniente de um casamento. O código civil de 1916 considerava apenas esse modelo como instituição familiar mediante o compromisso civil. No entanto, desatando-se da exigência civil e social de vínculo entre o casal e sua prole, a família monoparental passou a se constituir num arranjo em que a presença e inter-relação do(s) filho(s) ocorre com apenas um dos pais (MALUF, 2010).

A partir da Constituição Federal de 1988, a família monoparental passou a ser reconhecida no Brasil como entidade familiar (VIANNA, 2011). A Constituição Federal menciona algumas circunstâncias onde pode-se fazer necessário o existir da família monoparental, estas circunstâncias são: viuvez, divórcio, adoção unilateral, inseminação artificial, abandono, não reconhecimento do filho pelo outro genitor, dentre outras (MALUF, 2010).

Além disto, Brauner (2004) complementa que é possível, de acordo com a própria definição de família monoparental na Constituição Federal, considerar como entidade familiar de natureza parental as famílias constituídas por qualquer um dos avós e seu(s) neto(s), como também acontece com famílias compostas por tio e sobrinho(s), isto porque, segundo a autora, o legislador teve a intenção de respaldar legalmente a existência plural dessa configuração familiar.

A família constituída através da União Estável surge como uma constituição familiar baseada em laços afetivos que independem da instituição casamento. É reconhecida como entidade familiar desde a Constituição Federal de 1988, contudo, tornou-se reconhecida jurídico e socialmente em 2002 com o advento, do então, Novo Código Civil, que destaca em seu artigo 1.723, “É reconhecida como entidade familiar a união entre homem e mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura, e estabelecida com o objetivo de constituição de família.”(BRASIL, 2002).

Tal reconhecimento trouxe diversos benefícios no âmbito dos interesses envolvidos nos membros dessas famílias bem como a flexibilização em processos envolvendo o bem-estar, a guarda e os direitos dos filhos (VIANNA, 2011; SANTANA, 2015).

A Família Substituta que, de modo temporário ou permanentemente, substitui a família natural do menor ou do adulto, ofertando a estes proteção familiar, jurídica e social, acolhendo pessoas que se encontram em situação de abandono ou cuja família biológica extinguiu-se (NORONHA, 1994). No entanto, para que haja o ingresso de uma criança, adolescente ou adulto em sua família substituta, é necessário acompanhamento técnico jurídico com o intuito de averiguar se a família biológica apresenta condições de amparo e, somente após isso, inicia-se efetivamente a inserção em lar substituto, a qual pode realizar-se de três formas de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente: tutela, guarda ou adoção (VIANNA, 2011).

Para fins de conhecimento, destaca-se que em casos de família substituta dois termos usuais, que são: a tutela e a guarda. A tutela, instituto do direito civil que concerne a proteção de menores de idade, acontece mediante a ocorrência de pais falecidos, ausentes, ou depostos do poder familiar, enquanto a guarda sucede quando um adulto, vinculado biologicamente ou não, assume a responsabilidade de um menor, apropriando-se de “diversos encargos de natureza educacional, material e moral, visando proporcionar à criança ou ao adolescente uma vida sadia e feliz.”, podendo ser provisória, permanente ou peculiar (VIANNA, 2011, p. 520). Por último, como instrumento para inserir o infante em um lar substituto, há a adoção, que consiste no “ato jurídico bilateral que gera laços de paternidade, [maternidade] e filiação entre pessoas para as quais tal relação inexiste naturalmente.” (WALD, 2000, p.197).

Deste modo, Noronha (1994, p. 172) sintetiza:

Contrapõe-se a família substituta à família natural, pois enquanto está se constitui efetivamente pelos vínculos consanguíneos que unem afetiva, social e juridicamente pais ou qualquer deles aos filhos, na família substituta a união se opera mediante os vínculos civis da guarda, da tutela e da adoção plena.

Sendo assim, esse modelo ocupa um lugar de demasiada importância no meio dos estudos da família ao servir de apoio em situações necessárias.

A Família Extensa ou Ampliada, diferente das famílias nucleares conjugais, nas quais em geral duas gerações coabitam em uma residência, a família extensa é caracterizada por Carnut e Faquim (2014), como sendo o tipo de família que abriga pelo menos 3 gerações vivendo juntas.

A singularidade dessa composição consiste também no fato de ser agrupada como sendo da natureza também da família substituta como em casos de adoção. Souza e Fernandes (2020, p. 16) enumeram alguns pontos no âmbito da guarda de crianças que caracterizam a família extensa, a saber “1) parentesco próximo; 2) convivência; e 3) vínculos de afetividade e afinidade.”. Uma vez que a afetividade se torna princípio constitucional nos estudos sobre família, a família extensa se dá em ambientes onde muitas gerações coexistindo constroem um núcleo familiar.

Um ponto relevante no que tange a esse tipo de organização familiar, levando em consideração o contexto brasileiro, é a frequência com que ela é registrada tendo em vista que muitas vezes vai para além de um querer e sim de necessidades socioeconômicas (SOUZA; FERNANDES, 2020).

A família Anaparental é constituída tendo como base o afeto familiar sem que exista a presença dos pais em sua composição. De acordo com Vianna (2011, p. 521), “Família Anaparental é a relação que possui vínculo de parentesco, mas não possui vínculo de ascendência e descendência.” Sendo assim, é considerada a convivência de parentes colaterais (irmãos e primos) debaixo de uma estrutura física e psicológica em decorrência de necessidades emocionais, financeiras, entre outras (SANTANA, 2015; BARROS 2003).

Em relação Família Anaparental, destaca-se que a vinculação dos seus membros ocorre para além do vínculo de ascendência e descendência, visto que o fator constituinte deste modelo é “o ânimo subjetivo de formarem uma unidade familiar, a congruência de interesses e, sobretudo, o afeto, o amor que os uni num só propósito.” (BORGES, 2014, p. 115). Um dos exemplos mais comuns para se compreender esse modelo seria o de dois irmãos ou primos, que moram juntos em um imóvel cooperando para uma boa convivência e bem-estar físico, emocional e material. Embora este modelo de família já exista a bastante tempo, a expressão que a define é recente e ainda não encontra representatividade na Constituição Federal (VIANNA, 2011)

As Famílias Pluriparentais, são conhecidas também como recompostas, reconstituídas ou mosaico. Estas Famílias são o efeito “(...) da pluralidade das relações parentais”, muitas vezes decorrentes de divórcios, recasamentos, desuniões e viuvez. Em arranjos e desarrajos, famílias acometidas por alguma das situações citadas agregam outros sujeitos, constituindo assim novas famílias, ou então agregam-se a outras famílias que também foram desmembradas (VIANNA, 2011, p. 522).

Vianna (2011) afirma que nesta configuração familiar o afeto ocupa uma posição crucial, pois para que haja mínima harmonia se faz imprescindível paciência e disposição para

adaptar-se ao enfrentamento de possíveis dilemas advindos do fato dos membros serem egressos de lares distintos, com valores e vivências que podem causar divergências no novo arranjo. Dias (2015) salienta, todavia, que esta modalidade familiar, tão múltipla e complexa no que tange aos vínculos, não possui quaisquer previsões legais assegurando direitos e deveres.

Assim, as famílias pluriparentais são marcadas pelas peculiares e variáveis organizações de seus núcleos, constituídos por casais em que um ou ambos, advém de uniões anteriores, agregando para a nova família filhos frutos de outra(s) relações amorosas e, em muitos casos, a nova família constituída gera uma nova prole (VIANNA, 2011).

A Família Eudemonista é constituída por amigos que vivem juntos, caracteriza-se pelo respeito e afeto mútuo entre seus membros. A palavra eudemonista vem do grego “eudemonia” que, de acordo com Vianna (2011) significa felicidade, compreendendo que “A doutrina eudemonista defende a ideia de que a felicidade é o objetivo primordial da vida humana.” (VIANNA, 2011, p. 523).

Para Lôbo (2002, p. 138) “A família é identificada pela comunhão de vida, de amor e de afeto no plano da igualdade, da liberdade, da solidariedade e da responsabilidade recíproca.” Sendo assim, famílias eudemonistas começam a ser regulamentadas e amparadas a nível jurídico quando se considera o afeto como fator de autodeterminação emocional, fundamentado pelo princípio da dignidade humana previsto na Constituição Federal de 1988 (CRISAFULLI, 2011).

Andrade (2008), por sua vez, nos ajuda a compreender melhor esse novo perfil familiar

Eudemonista é considerada a família decorrente da convivência entre pessoas por laços afetivos e solidariedade mútua, como amigos que vivem juntos no mesmo lar, rateando despesas, compartilhando alegrias e tristezas, como se irmãos fossem, razão para qual os juristas entendem por bem considerá-los como formadores de mais de um núcleo familiar.” (ANDRADE, 2008 *apud* VIANNA, 2011, p. 524).

A Família Homoafetiva também se constitui através da afetividade, ela decorre da união entre pessoas do mesmo sexo e, ainda que este vínculo esteja presente na história da humanidade, no Brasil, como em diversos países, os direitos conquistados por estas famílias dera-se através de jurisprudências (VIANNA, 2011).

Acerca do tema, Dias (2000) se pronuncia pontuando que o casamento não é conceito vinculante apenas as relações heteroafetivas. Portanto, ter filhos biológicos ou estar identificada com a orientação heterossexual por si só não deve ser a condição para receber a

proteção legal, visto que por este raciocínio as famílias homoafetivas ficariam desamparadas frente a Constituição Federal de 1988.

Contudo, devido vários movimentos sociais de lutas pelos direitos a igualdade de gênero e diversidade de orientação sexual, o Supremo Tribunal Federal concedeu as famílias homoafetivas, através de jurisprudências, o direito ao casamento civil e isonomia. Salientando como contraditório, que a mesma Constituição Federal de 1988, não permite qualquer distinção em razão do sexo.

Embora uma ala política e religiosa conservadora defende que as famílias homoafetivas não estão contempladas pela Constituição Federal de 1988, estas têm sido assistidas na última década por meio de jurisprudências. O reconhecimento dessas relações como união estável ou casamento civil pelo Supremo Tribunal Federal, impõe aos cartórios a proibição de recusas de união estável, de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento civil para casais homoafetivos, esta conquista foi uma das principais decisões frente aos direitos civis dos órgãos de justiça do Brasil, como já escrito acima, pelo Supremo Tribunal Federal (DIAS, 2015).

Tais conquistas foram de fato importantes, mas não se deve perder de vista a busca pela isonomia presente na Constituição Federal, visto que um dos seus maiores pilares é a proteção à “dignidade da pessoa humana”, a busca de “(...) uma sociedade livre, justa e solidária;” e o bem estar comum, sem qualquer tipo de discriminação (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Consoante ao exposto, convém ressaltar que, mesmo com a variedade de arranjos e muitas mudanças em seu modo de organização, a família ainda se configura como estrutura basilar para o desenvolvimento e constituição de qualquer ser humano, a sua relevância independe das orientações sexuais dos cônjuges, do número de membros, do vínculo consanguíneo, afetivo ou jurídico entre as partes envolvidas ou regulamentada constitucionalmente (VIANNA, 2011; LOBO, 2002).

O fato é que as famílias contemporâneas estão respaldadas pelo princípio da afetividade como elo, não apenas natural como fundamental que aproxima, gera comprometimento recíproco entre os membros e estreita os laços de convivência. A afetividade tem coroado a estruturação e a consolidação das novas configurações familiares (CRISAFULLI 2011; VIANNA; 2011).

4.3 A Família, um lugar para construir relações de ajuda

A centralidade da família, nas palavras de Lukas, traduz-se como “embrião de toda vida humana”, é através dela que se imprimem as principais referências nos primeiros anos de vida e se estendem por toda a trajetória existencial da pessoa. As famílias carregam em sua essência, não só a vida humana propriamente dita, mas a responsabilidade de influenciar a existência do ser e de estimular neste o sentimento de pertencimento ao núcleo que o gerou (LUKAS, 1990, p. 27; PAPALIA; FELDMAN, 2013).

Nesta perspectiva, Papalia e Feldman (2013) asseveram que a família exerce papel primordial na formação integral dos filhos, na construção da identidade e no desenvolvimento psíquico, emocional e social destes, para que tal efeito torne-se positivo é essencial que as crianças se sintam integralmente pertencentes e importantes dentro das relações familiares a qual estão inseridas. Rogers (2009), afirma que quando os seres humanos se sentem aceitos, pertencentes, inseridos e afetivamente vivos na relação estabelecida, possuem a tendência natural de moverem-se na direção à autorrealização.

Desta forma, as relações interpessoais quando vividas de maneira positiva, autêntica e prazerosa nos mais diversos contextos interpessoais, dentre eles o familiar, tornam-se facilitadoras para a promoção da criatividade, bem-estar e autorrealização da pessoa humana (SCORSOLINI-COMIN, 2015).

Em se tratando dos relacionamentos familiares, Dias (2011, p.154) sublinha que os adultos, neste caso pais ou responsáveis, “(...) exercem papel decisivo no pleno desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores que sustentam as competências do sistema [familiar] como um todo.”, atuação esta que perpassa as interações educativas e formativas dos seus membros. Ou seja, os pais/responsáveis são figuras determinantes na condução de relações facilitadoras propulsoras do crescimento pessoal dos seus filhos.

No que tange às relações pais e filhos, faz-se necessário discorrer brevemente sobre os estilos parentais. Acerca deste assunto, Bardagi (2002) considera que as relações entre pais e filhos apresentam padrões diferentes no seu modo de atuação dentro da família, ou seja, os procedimentos dos pais na educação dos filhos revelam como esses estilos se estabelecem dentro de cada núcleo familiar. Sendo assim, torna-se indispensável trazer à tona questões relacionais referentes aos estilos parentais e suas implicações nos aspectos educativos, comportamentais e psicológico dos filhos.

Compreende-se por estilo parental “(...) um padrão de comportamento dos pais, que se expressa dentro de um clima emocional criado pelo conjunto de suas atitudes, o qual inclui

as práticas disciplinares parentais e outros aspectos da interação entre pais e filhos.” (DARLING; STEINBERG, 1993 *apud* SILVA, 2009, p. 23). Bardagi (2002) versa sobre como padrões adotados pelos pais/responsáveis refletem diretamente na relação dos filhos com o mundo, com o outro e consigo mesmos. O referido autor ainda destaca que esses estilos estão estritamente ligados a valores e a princípios dos próprios pais que são transmitidos aos filhos por meio destes padrões comportamentais, que por sua vez, afetam a constituição destes enquanto pessoa.

Definir um estilo parental vai muito além de uma escolha, condiz com a história de cada família, especificamente com a história de vida e com a educação recebida por cada pai/responsável, apresenta também implicações ambientais, socioeconômicas, crenças, valores e objetivos vivenciados e adotados por estes (WAGNER *et. al.*, 2012). Ainda nesse sentido também é preciso destacar como as expectativas, desejos e anseios dos pais também estão intimamente ligadas a estes padrões de comportamento, ora por projeção de medos pessoais ora por expectativas em relação ao outro, neste caso, os filhos (OLIVEIRA; FRIZZO; MARIN, 2000).

Os primeiros estudos caracterizando os estilos parentais surgiram em meados da década de 70 com os estudos de Baumrind (1967,1971), sendo complementados por Maccoby e Martin (1983), resultando nas definições de estilos: autoritário, autoritativo, permissivo, indulgente e negligente - sendo estes dois últimos provenientes do padrão permissivo (BARDAGI, 2002; SILVA, 2009). Sobre esses estilos é possível considerar que influenciam os filhos de modo que:

(...) pais com estilo parental autoritativo estabelecem a conduta, valorizam o respeito às regras e reconhecem as qualidades, as competências e demonstram interesse pela vida dos filhos. (...) no estilo autoritário os pais tendem a agir de forma rígida, buscando a obediência, o respeito pela ordem e tradição e não valorizam o diálogo. (...) no estilo indulgente raramente fazem exigências e oferecem apoio afetivo incondicional. (...) os pais considerados como negligentes não apresentam nenhum tipo de exigência e ainda não são afetuosos. (HUTZ; BARDAGI, 2006 *apud* SILVA, 2009, p.48).

O importante a ser considerado são os diversos aspectos que correspondem às atitudes e expectativas dos pais, ou seja, o padrão global de atitudes, assim como também o contexto em que estas interações se estabelecem (BARDAGI, 2002). Portanto, torna-se evidente através dos estudos de Baumrind (1967,1971) e de Maccoby e Martin (1983) que, dependendo do padrão comportamental, algumas condutas podem acarretar consequências negativas ou positivas para a expressão emocional dos filhos, no bem-estar psicológico, na interação deles com outras pessoas, entre outros (BARDAGI, 2002).

Nesse sentido, Papalia e Feldman (2013) apontam que na segunda infância (3 a 6 anos) e na terceira (6 a 11 anos) são formadas a identidade e consolidadas a autoestima e a concepção de autoconceito, é válido considerar que se torna relevante atentar para a forma que esses estilos influenciam na criação, especialmente nos anos iniciais do ser humano, portanto, “O que se recebe quando se é criança não se apaga mais. Estas marcas permanecem para sempre e forjam os homens e as mulheres do amanhã.” (DIAS, 2011, p. 144).

Papalia e Feldman (2013, p.285) ressaltam que na segunda infância, por exemplo, as crianças passam por uma fase de associações representativas na qual sua identidade e sua autopercepção são medidas numa escala de “tudo ou nada”, baseada na projeção dos pais por diversas vezes supervalorizada, ou seja, a percepção que os filhos tem de si, nesta fase, oscilam entre uma imagem real ou ideal (projetada) de quem ele é. Destacam ainda a importância dos estilos parentais que, após essa fase, na terceira infância, os valores impostos pelos pais são internalizados de forma mais realistas, contribuindo para a formação do senso de valor pessoal da criança.

Assim, o papel dos pais enquanto transmissores e construtores da identidade de seus filhos ainda pode refletir na forma como estes encaram as situações a sua volta e os estilos de parentalidade são questões preponderantes que podem “(...) afetar a competência da criança em lidar com seu mundo.” (PAPALIA e FELDMAN, 2013, p.303). À exemplo disso estão os filhos cujos pais não estimulam a autoestima, negligenciam o colo afetivo (negligentes) ou são demasiadamente autoritários, essas crianças tendem a internalizar sofrimentos, angústias e crescerem frustradas, conseqüentemente poderão emitir padrões comportamentais de desistência, falta de controle das emoções e menos abertas ao diálogo (SILVA, 2009).

Papalia e Feldman (2013) dissertam sobre como os ambientes familiares são de importância central na educação dos filhos ao mencionar que famílias rodeadas por conflitos estão enquadradas em estilos parentais ineficazes. Corroborando com essa ideia Kaczynski *et. al.* (2006) em sua pesquisa acrescenta.

(...) crianças expostas a discórdia parental e parentalidade insatisfatória [tendem] a apresentar altos níveis tanto de comportamentos internalizantes, como ansiedade, medo e depressão, como de comportamentos externalizantes, como agressividade, brigas, desobediência e hostilidade (Kaczynski *et. al.*, 2006 *apud* PAPALIA e FELDMAN, 2013, p. 359).

Portanto, Silva (2009) assevera a importância de proporcionar um ambiente adequado para uma educação saudável, no qual haja maior abertura para relações dialógicas. A autora ainda ressalta que é inevitável o estabelecimento de regras e limites, mas que a interação

pais/responsáveis e filhos seja norteada pela flexibilidade, pelo diálogo e pelo respeito mútuo afim de estabelecer relações de ajuda satisfatórias.

Devido a influência que os pais/responsáveis produzem nos filhos através do estilo familiar adotado, salienta-se dentre os diversos olhares teóricos propostos pela Psicologia, tem-se a psicologia humanista como possibilidade para oferecer suporte no sentido de demarcar a importância do ser humano na promoção de relações interpessoais satisfatórias no contexto familiar, dentre outros. Acerca disso, Schultz (2009, p.411) narra:

(...) a psicologia humanista enfatiza o poder do homem, bem como as suas aspirações positivas, a experiência consciente, o livre-arbítrio, a plena utilização do potencial humano e a crença da integridade da natureza humana.

Desse modo, Rogers (2009) defende que a Abordagem Centrada na Pessoa pode ser utilizada em diversas áreas do conhecimento humano. Leal (2020), nesta mesma perspectiva afirma que estes conceitos podem ser vivenciados em quaisquer espaços onde as dimensões interpessoais se façam presentes, a família portanto se configura como lócus vital para a constituição do ser humano em sua totalidade.

Nesta perspectiva, os pais/responsáveis tornam-se figuras fundamentais para construir um clima adequado e facilitador para o crescimento humano no ambiente familiar, o que sob a ótica da Abordagem Centrada na Pessoa pode acontecer mediante algumas condições facilitadoras que propiciem um clima ideal para o crescimento e desenvolvimento dos filhos.

Para Rogers (2009) as principais condições facilitadoras do desenvolvimento humano que colaboram para o crescimento pessoal são: A compreensão empática, a aceitação positiva incondicional e a congruência (autenticidade). Segundo o autor "(...) a autenticidade, a compreensão empática e a consideração positiva incondicional constituem as condições necessárias e suficientes para o crescimento humano, então elas devem da mesma forma estar presentes nas mais diversas relações humanas (ROGERS, 2009).

Embora seja mais comum que as condições facilitadoras descrevam mais sobre a relação terapeuta-cliente, Rogers (2009), enfatiza que estas devem estar presentes nas relações humanas, nos mais diversos ambientes, em destaque aqui o ambiente familiar. Portanto, entende-se que os pais são os principais agentes facilitadores neste processo, compreendendo o facilitador como aquela pessoa que, "por sua forma de ser ou agir, favorece a outros a possibilidade de entrar em maior contato com suas próprias vivências ou de expressá-las." (ROGERS, 2018, p. 7).

Facilitar aos filhos caminhos para o autoconhecimento e acesso irrestrito às emoções mais íntimas, é um dos recursos viáveis que os pais/responsáveis devem utilizar para que as relações de ajuda aconteçam de modo eficiente.

Neste sentido, uma das condições facilitadoras relevantes para as relações de ajuda é a compreensão empática, posto que atuando através, se torna possível melhorar a comunicação e o relacionamento interpessoal entre as pessoas (ROGERS, 2009). A respeito desta condição facilitadora, o autor define:

Compreensão empática é a (...) capacidade de se imergir no mundo subjetivo do outro e de participar na sua experiência, na extensão em que a comunicação verbal ou não verbal o permite. É a capacidade de se colocar verdadeiramente no lugar do outro, de ver o mundo como ele o vê (ROGERS, 1977, p. 56).

Rogers (2018) enfatiza a necessidade desta disposição para adentrar no universo psíquico e emocional dos filhos a partir da perspectiva deles, tomando o cuidado necessário para movimentar-se nesta posição como facilitador, sem anular suas significações, mas apenas se colocar no lugar deles. Acerca da compreensão empática o autor defende que quando “Uma pessoa é amada compreensivamente, (...), desabrocha e desenvolve seu eu próprio e único.” (ROGERS, 2018, p. 14). Portanto, quando uma pessoa vivencia nas relações interpessoais o sentimento de ser compreendida empaticamente em sua singularidade, evolui rumo a autorrealização e se reconhece como um ser repleto de potencialidades e valor único.

Segundo Rogers (1977), outra condição facilitadora que deve permear as relações humanas é a aceitação positiva incondicional, que como o próprio nome diz, refere-se a um aceitar o outro naquilo que se faz presente, sem que haja juízo de valor ou qualquer forma de discriminação, é aceitá-lo em toda sua diversidade e particularidade. Considerar positiva e incondicionalmente alguém, não é necessariamente, concordar com esta pessoa, mas valorizar, reconhecer e respeitar o que ela é, o que sente e o que pode vir a ser. Rogers (2018, p. 39) afirma que “se as pessoas são aceitas e consideradas, elas tendem a desenvolver uma atitude de maior consideração em relação a si mesmas.” e, conseqüentemente, acredita-se, tenderão a considerar positivamente outras pessoas também.

Rogers (2018) acredita que a aceitação genuinamente positiva e incondicional permite que os filhos se sintam acolhidos, compreendidos e amados pelo que são, favorecendo a abertura para que estes compartilhem aspectos mais íntimos do seu eu, suas alegrias, frustrações, angústias, medos, preocupações, sonhos e fantasias. Aceitar a pessoa pelo que ela é, não pelo que se pensa a respeito dela, nem pelas expectativas depositadas “(...) é uma maneira

bem mais difícil, porém mais enriquecedora de viver uma relação íntima e satisfatória.” (ROGERS, 2018, p. 27).

De acordo com Rogers (2018), outra condição facilitadora é a Congruência ou autenticidade, que consiste em ser espontâneo, transparente e coerente em suas atitudes, é ser você mesmo na relação com o outro, removendo as barreiras pessoais e se permitindo “viver abertamente os sentimentos e atitudes que fluem (...)” (ROGERS, 2018, p. 38). Logo, quando a paternidade/maternidade é exercida com transparência, e os pais vivenciam abertamente sentimentos e atitudes que fluem na relação com os filhos, maior a possibilidade de que estes cresçam de maneira construtiva, mais seguros acerca de si e dos seus sentimentos, ou seja, maiores são as chances de alcançarem a sua própria autonomia e autenticidade.

Ademais, salienta-se que atrelado às condições facilitadoras estão outros elementos que também são essenciais na promoção das relações humanas. Estes elementos são: a segurança a confiança e a afetividade. Vivenciar nas relações humanas a sensação de confiança, segurança e afetividade é conseguir estabelecer consigo e com o outro a abertura para a interação no processo relacional, e isso é essencial segundo Cavalcante Jr e Sousa (2008) para que se possa explorar e manifestar diferentes partes de si mesmo e experienciar o próprio desenvolvimento como pessoa.

As famílias podem através do conhecimento sobre as condições facilitadoras, tornarem-se promotoras de relação de ajuda e construir mudanças nas relações interpessoais no ambiente doméstico. As condições facilitadoras propostas por Rogers (2009) são recursos para auxiliar nas mudanças do comportamento humano, e podem ser vivenciadas em quaisquer áreas do conhecimento que visam a promoção da relação de ajuda.

Sobre relações de ajuda, Rogers (2009, p. 45-46) disserta:

Entendo por esta expressão uma relação na qual pelo menos uma das partes busca promover na outra o crescimento, o desenvolvimento, a maturidade, um melhor funcionamento e uma maior capacidade de enfrentar a vida. (...) em outras palavras, a relação de ajuda pode ser definida como uma situação na qual um dos participantes procura promover numa ou noutra parte, ou em ambas, uma maior apreciação, uma maior expressão e uma utilização mais funcional dos recursos internos latentes do indivíduo.

Assim, as relações de ajuda podem ser experienciadas em uma família quando esta objetiva facilitar o crescimento de seus filhos, valorizando-os, comunicando-se com eles, proporcionando mutuamente expressões de si mesmos, com o propósito de ajudá-los a desvelar de forma mais funcional todos os seus potenciais enquanto ser em contínuo desenvolvimento, em constante processo do tornar-se.

Ainda sobre esse aspecto, Rogers (2009, p. 60) disserta:

(...) considero que a lição mais fundamental para quem deseja estabelecer uma relação de ajuda de qualquer espécie é a de se mostrar sempre tal como é, transparente. Se numa dada relação sou suficientemente congruente, se nenhum sentimento referente a esta relação é escondido quer de mim mesmo quer do outro, posso estar então quase seguro de que se tratará de uma relação de ajuda.

Compreende-se que, no âmbito das relações familiares, quando os pais/responsáveis estão sensivelmente conscientes de seus sentimentos, acolhendo-os e agindo de modo congruente, aumentam-se as chances de se obter uma relação de ajuda mais satisfatória com os filhos.

Ademais, de acordo com Rogers (2018), os sentimentos pessoais possuem importância em questões familiares, como em quaisquer outras relações humanas. Para o autor, é importante que a família se comunique abertamente, visto que a relação de abertura com autenticidade de ambas as partes tende a favorecer à liberdade da expressão emocional tão importante para o autoconhecimento dos envolvidos quanto para estreitar suas relações. Nessas condições de inteireza, as chances de a comunicação verdadeira acontecer e atingir seu ápice aumentam significativamente.

Desta forma, acredita-se que questões conflitantes consideradas de difíceis resoluções nas relações familiares podem ser dialogadas e melhor conduzidas pelos envolvidos quando lhes é facilitado um clima de maior abertura e comunicação mais livre.

Acerca do exposto, Buber (1982) afirma que a autenticidade do ser, a expressão mais íntima e verdadeira para si e para o outro, está na base que constitui a conversação genuína, tal expressão torna-se essencial para que a comunicação existencial aconteça. Nestas circunstâncias em que uma profunda autenticidade encontra outra ocorre o encontro que o autor denomina de “relação Eu-Tu”, permeado por um movimento dialógico que consiste em voltar-se para o outro através da “reciprocidade da ação interior”, do comportamento mutuamente congruente de um ser para com o outro (BUBER, 1982, p. 41).

Rogers (2009) considera que nas relações de ajuda, comportamentos autênticos devem ser acompanhados de tomada de consciência das atitudes e dos sentimentos, quando isso acontece a pessoa se torna unificada, ressalta que a experiência de encontros autenticamente recíprocos proporciona aos envolvidos a confiança e a segurança para ser o que se é. Do contrário, incongruência ou contradições nas posturas dos pais pode gerar falta de confiança e segurança, e prejudicar a comunicação com os filhos. Para Rogers (2009) portanto, é neste

ponto que pode residir o fracasso de muitas relações, e por consequência, o insucesso no ato educativo e nas proposições de relações de ajuda.

Rogers (2009) faz um adendo a esse respeito afirmando que a aprendizagem essencial para quem deseja estabelecer relações de ajuda é ser o que se é, é ser transparente. Contudo, o autor escreve que expressar os sentimentos não é uma tarefa fácil, mas que estes não devem ser ocultados. O autor propõe que a melhor forma de expressar os sentimentos é os pais se permitirem buscar relações de ajuda consigo, o autoconhecimento. Deste modo, se torna mais fácil identificar possíveis entraves nas relações, e assim estabelecer um novo relacionamento afetivo com os filhos, mais construtivo.

Destaca-se no processo de comunicar-se verdadeiramente, a primordialidade do ouvir. O ouvir ativo, acurado, empático e participativo é, na concepção rogeriana, algo fundamental na relação de ajuda. Rogers (2018) disserta sobre a importância desta prática, que compreende escutar profundamente o que é falado, mas sobretudo, significa acolher e aceitar a pessoa em sua plenitude e alteridade.

A cerca do exposto, Rogers (2018, p. 39) disserta

Quando as pessoas são ouvidas de modo empático, isto lhes possibilita ouvir mais cuidadosamente o fluxo de suas experiências. Mas à medida que uma pessoa compreende e considera o seu eu, este se torna mais congruente com suas próprias experiências. A pessoa torna-se mais verdadeira e mais genuína. Essas tendências que são a recíproca das atitudes do psicoterapeuta [e dos pais/responsáveis], permitem que a pessoa seja uma propiciadora mais eficiente de seu próprio crescimento. Sente-se mais livre para ser uma pessoa verdadeira e integral.

Rogers (2009) acredita que desta forma a pessoa, neste caso os filhos, tornam-se mais próximos da pessoa que almejam ser, aumentam seu senso de valor e tendem a se apresentar mais autoconfiantes e autodirigidas.

O enfoque na escuta empática é destacada também por Papalia e Feldman (2013), ambas consideram que pais que escutam e reconhecem os sentimentos dos filhos os ajudam a focar na solução dos problemas, estimulam a empatia, o desenvolvimento pró-social, as habilidades sociais e, por consequência, também promovem a autoestima da criança. Ou seja, nota-se que sob estas condições seus recursos internos são ativados e toda potencialidade do ser tende a se manifestar de forma evolutiva.

Segundo AmatuZZi (2012) para que a comunicação [relação] aconteça de maneira positiva, no entanto, há um elemento crucial para além de todos os descritos anteriormente, que é a disposição, pois na sua ausência, esvaziam-se os sentidos de todos os outros descritos. Portanto para o autor é preciso que haja disposição para que ocorra um diálogo fértil, uma

comunicação emocional, uma escuta sensível, um acolhimento afetivo, um bom relacionamento interpessoal e um bom convívio social.

Amatuzzi (2012, p. 24) admite que as disposições ou atitudes, estão inteiramente vinculadas aos valores que estão implícitos no agir, e são mais decisivas do que o próprio comportamento em si. As disposições compõem a ética que norteia a Abordagem Centrada na Pessoa, que consiste em uma ética das relações humanas entrelaçada por três valores essenciais: “valor da pessoa” relacionado a atitude aceitadora, “o da comunhão inter-humana” tem relação com atitude compreensiva e por último “o da honestidade em relação as diferenças” associado a atitude autêntica. E, é por uma disposição, um valor, que a pessoa se inclina numa determinada direção, ou seja, é através destes que a pessoas vai direcionar seus comportamentos dependendo da situação.

A finalidade do que Amatuzzi (2012) elucidou acerca das disposições e valores são de suma importância, pois fundamentam as relações de ajuda, cujo objetivo consiste em promover a mudança e o crescimento pessoal, não só no nível individual e interpessoal como no nível da convivência social, para o autor esses valores são o suficiente para sustentar uma convivência humana mais íntima e profunda.

Destaca-se, contudo, que as disposições referidas se encontram vinculadas a outros valores humanos de maneira indissociáveis e que são indispensáveis para a educação das crianças, dentre elas, a principal é a noção de que cada pessoa é detentora de um valor absoluto, e que todas precisam ser respeitadas, sem sobrepor-se umas às outras (AMATUZZI, 2012).

No entanto, quando o comportamento dos pais/responsáveis não carrega essa disposição para o encontro com os filhos, tornando-se emocionalmente distantes ou indiferentes aos sentimentos dos filhos, estes tendem a se sentir menos estimados e amados, podendo afetar negativamente a autoestima e o comportamento destes, conseqüentemente podendo repercutir negativamente em suas futuras relações (ROGERS, 2018).

Rogers (2018) destaca que quando uma pessoa não é estimada ou apreciada, não só se sente diminuída, como seu comportamento é atingido por seus sentimentos. Nesta ordem, Papalia e Feldman (2013) asseguram que os filhos ficam mais propensos a desenvolverem comportamentos autodestrutivos e de desrespeito a autoridades ou apresentar atitudes antissociais.

Neste sentido, compreende-se a importância dos encontros afetivos, genuínos e recíprocos para que as relações de ajuda entre pais e filhos se tornem mais humanizadas, e para que os filhos possam manifestar expressões de si sem receio, que através da consideração positiva se sintam valorizados.

Mediante todas as considerações, há de se ressaltar também a importância do afeto para as relações de ajuda no ambiente familiar. Rogers (2009) discorre sobre a relevância de vivenciar atitudes positivas como o afeto, carinho, respeito e cuidado, de demonstrar interesse pelo outro e experienciar com ele, sentimentos positivos.

De acordo com Brazão (2015) o afeto é inato ao homem, está no cerne das suas primeiras experiências existenciais, portanto, intrínseco tanto ao seu processo de desenvolvimento cognitivo, simbólico e emocional quanto ao seu processo de socialização, em síntese, o afeto é imprescindível para a constituição da pessoa, haja vista a influência que exerce tanto no âmbito físico, cognitivo como nos aspectos intersubjetivos.

Ao nível das interações familiares, entre pais e filhos as relações afetivas como demonstrações de carinho (abraços afetuosos) e expressão de sentimentos positivos aumentam a sensação de segurança e fortalecem os vínculos de amor e pertencimento entre os familiares (Rogers, (2009). Do contrário, afirma Brazão (2015), a falta de afetos pode acarretar danos comprometedores para o desenvolvimento pessoal e causar prejuízos significativos na personalidade, assim nos relacionamentos futuros.

Rogers (2018), por sua vez, assegura que quando condições facilitadoras (compreensão empática, congruência e aceitação positiva incondicional) são exercidas na prática, mudanças efetivas tendem a acontecer no autoconceito, no comportamento e na personalidade dos filhos.

Para a abordagem humanista de Carl Rogers (2009), a educação a partir da aprendizagem significativa é “aquela que provoca uma modificação, quer seja no comportamento do indivíduo, na orientação da ação futura que escolhe ou nas suas atitudes e na sua personalidade.” (ROGERS, 2009, p.323). Ou seja, essa proposta pretende uma educação que facilita o desenvolvimento do potencial do indivíduo, que é íntima, afetiva e comprometida com o ser humano em desenvolvimento, com sua formação emocional e psíquica.

Falar de educação é falar da formação do ser humano frente a um contexto sociocultural. Isto posto, Rogers (2009) aponta as condições facilitadoras como necessárias para que ocorra a aprendizagem significativa frente as experiências vividas, seja na relação terapeuta-cliente ou educador-educando. O autor destaca que através da aprendizagem significativa tem-se um melhor conhecimento e reconhecimento de si, de seus sentimentos, do mundo e do outro. Papalia e Feldman, (2013) consideram que os benefícios desta forma de educar, através do significativo, promovem contribuições que vão para além do seio familiar, mas refletem no futuro dos filhos bem como nos valores e traços de personalidade.

A aprendizagem significativa está relacionada com o criar um ambiente propício para tal, com o deixar o educando livre para escolher o caminho para adquirir os aprendizados necessários, e isto é promover relação de ajuda através do educar (ROGERS, 2009).

A partir do exposto vale salientar que não se trata de romantizar a educação enquanto uma receita para o sucesso, e sim ressaltar está como processo desafiador, elencando aspectos possíveis de serem colocados em prática para uma formação mais humana e significativa do ser humano através da promoção de relações de ajuda.

Assim, é preciso ter em vista que o responsável educador, seja ele pai ou mãe, ou qualquer pessoa que exerça este papel, também é uma pessoa e deve ser visto como tal para que possa da melhor maneira possível pôr em prática a aprendizagem significativa proposta por Rogers (2009). Destacando-se que a família é a principal matriz educacional dos filhos, e exerce um papel central nos processos psicoemocionais, afetivos e sociais destes, influenciando diretamente na formação subjetiva, capaz de ser promotora do crescimento da pessoa desenvolvimento (PAPALIA; FELDMAN, 2013).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudando acerca das famílias nos capítulos que tratam “A Família – Aspectos Históricos”, “A Família na Contemporaneidade” e “A Família, Um Lugar para Construir Relações de Ajuda” foi possível obter dados relevantes que formam os pilares para a reflexão contemplada nesta conclusão.

Compreende-se através do primeiro capítulo que as famílias estão presentes na história há muitos anos, influenciando culturas, políticas e economias, estão na base da sociedade, seus modos de organização até hoje repercutem nas mais diversas esferas sociais e individuais.

Mediante às pesquisas realizadas neste trabalho, é inegável o processo evolutivo e adaptativo das famílias nos mais diversos contextos socioculturais onde estão inseridas, as transformações ocorridas no seio destas instituições reverberam também no desenrolar das dinâmicas sociais.

Em vista do exposto no segundo capítulo, da pluralidade das novas configurações familiares, dos fundamentos constitucionais que abarcam ou não essas novas formas, da necessidade de acolhimento e adaptação a novos membros na família, da importância da aceitação e do respeito à elas, do reconhecimento da sua constituição como tal, é que torna-se imprescindível elevar um olhar atento para essas questões e tudo que diz respeito a esta instituição, especialmente para as relações existentes no seu interior, particularmente ressaltadas neste trabalho, que são as relações entre pais/responsáveis e filhos.

Portanto, compreende-se:

(...) Torna-se necessário desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, abrindo-se caminho para o reconhecimento da diversidade das organizações familiares no contexto histórico, social e cultural. Ou seja, não se trata mais de conceber um modelo ideal de família, devendo-se ultrapassar a ênfase na estrutura familiar para enfatizar a capacidade da família de, em uma diversidade de arranjos, exercer a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes (BRASIL, 2006, p.23).

Em resumo, o valor da família contemporânea está intimamente ligado ao que ela representa e a função que exerce entre seus membros, que entre tantas atuações pode se afirmar que se caracteriza essencialmente pelo cuidado da saúde emocional, proteção e bem estar de seus integrantes, primando também por um ambiente que proporcione aos seus membros a possibilidade de desenvolver suas potencialidades. Neste sentido, admite-se a diversidade na maneira de viver, mas a função e o valor fundamental da família permanecem o mesmo. Logo

os conceitos de família estudados reiteram o valor absoluto que a família possui, tanto para seus membros quanto para a sociedade.

Nesta perspectiva, concluiu-se no terceiro capítulo que a realidade das atuais formas de interação no contexto familiar mobiliza uma reflexão a respeito da importância da valorização de relacionamentos entre pais e filhos, que priorizem momentos de trocas afetivas e dialógicas, tempos de qualidade que possibilitem maior proximidade emocional para que os pais possam trocar experiências com seus filhos e, assim tenham oportunidade de conhecê-los em seus modos de ser, agir e pensar, o que pode tornar o processo educativo mais viável e saudável.

Ponderando a respeito da significativa atuação dos pais na educação e formação dos filhos, torna-se factível o papel destes como fomentadores de relações dialógicas, em que é atribuído a eles a responsabilidade de conduzir suas crianças no processo de desenvolvimento pessoal, orientando-os no desafiador processo de formação educacional, propiciando o desenvolvimento de um clima de liberdade pessoal real e de comunicação mais congruente entre todos.

Vale considerar, no âmbito destas relações, as condições facilitadoras como a empatia, a congruência (autenticidade) e a consideração positiva incondicional quanto ferramentas essenciais para o estabelecimento de relações de ajuda, fomentando a autoestima, a autonomia, autorresponsabilidade, maturidade e autorrealização pessoal. Tais recursos são indispensáveis na educação dos filhos e nos valores que estes aprendem em família, sobretudo, o valor da pessoa humana.

A partir do exposto, das considerações tecidas por Rogers e por algumas das possíveis aplicações destes levantamentos, tendo em conta a instituição familiar, é possível afirmar que as famílias podem, através do conhecimento sobre a promoção de relações de ajuda, proporcionar mudanças nas relações interpessoais no ambiente familiar, tornando a relação entre todos mais construtiva e enriquecedora. As relações de ajuda podem, neste sentido, viabilizar uma educação edificante e mais humanizada.

Portanto, esta pesquisa visou discorrer sobre as formações familiares e sua historicidade que, por sua vez, embasaram uma percepção inicial do papel central da família desde os primórdios, com foco em sua importância na formação integral dos filhos. Ficou evidenciado que um dos aspectos essenciais que constituem a noção do ser família na contemporaneidade é o vínculo afetivo, que rompeu com os alicerces tradicionais que outrora a definiam, por exemplo, os vínculos biológicos, demonstrando que o amor e o vínculo afetivo são o elo que de fato sustentam a estrutura familiar e norteiam suas relações.

Outra questão evidenciada refere-se ao fato de que a simples sustentação de um modelo único de família não assegura a formação de um ambiente propício para o desenvolvimento psíquico emocional de seus integrantes, e que a diversidade de arranjos familiares não interfere no papel educacional daqueles que assumem esta responsabilidade.

A ideia de que as novas formações familiares podem causar a degradação moral da sociedade ou o fim da família nuclear tradicional esconde, na verdade, que um dos maiores problemas constatados na educação dos filhos não tem relação com as diferentes formas de ser família, e sim com o caos ocasionado por relações deficientes de afeto, empatia, diálogo, atenção, respeito, entre outros.

No bojo desta questão, constatou-se que muitos entraves nas relações familiares contemporâneas, especificamente entre pais e filhos, estão vinculados a determinado estilo parental adotado, tendo conexão direta com aspectos relacionais resultantes de padrões comportamentais adotados pelos pais/responsáveis ao educar os filhos, ruindo com qualquer concepção moralista de que a configuração familiar pode interferir negativamente no desenvolvimento psíquico de uma criança, à exemplo, o preconceito vivenciado pelas famílias homoafetivas, pois mesmo com avanços na forma da lei ainda esbarram na rejeição social.

Dessa forma, vale ressaltar sobre a urgência de pensar em pesquisas que explorem questões relacionadas a temática deste trabalho, que contribuam para o despertar da sociedade frente ao transformações ocorridas nas famílias e promovam o esclarecimento necessário acerca da importância, reconhecimento, respeito e aceitação de toda forma de ser família e

Estudando a família enquanto pilar do ato educativo, chegou-se à conclusão que necessitam mais pesquisas nas áreas das ciências humanas e psicológicas a fim de construir um conhecimento científico que dê sustentação às práticas educativas sugeridas por este trabalho, com ênfase nas condições facilitadoras e no respeito a pluralidade dos arranjos familiares existentes.

Com isso, este estudo científico preconiza a implantação de políticas públicas na área familiar, assim como a criação de programas de atenção à saúde emocional da família que contemplem a especificidade de cada configuração, promova assistência psicológica para seus integrantes de forma individual e coletiva abarcando também fatores internos e externos, com o fim de amenizar o distanciamento psicológico e emocional decorrente da ausência e/ou das inúmeras demandas profissionais e sociais dos pais, estabelecendo assim estratégias que favoreçam vivências enriquecedoras no lar evitando a falência das relações e prejuízos na formação psicológica dos filhos.

Espera-se a partir deste trabalho fornecer subsídios para futuras pesquisas dentro dessa temática, vislumbrando a intervenção de profissionais habilitados com visão mais crítica a respeito do assusto, tanto na psicologia como em áreas afins. Identificando a família como objeto de atenção fundamental para o desempenho da função educacional do ser humano tanto quanto da sociedade.

Por fim, depreende-se que a proposta rogeriana de estabelecer relações de ajuda estão para além de um contexto clínico, fornece conhecimento adequado e práticas facilitadoras como a compreensão empática, congruência e aceitação positiva incondicional que contemplam quaisquer relações que se propõem ao bem estar e ao crescimento pessoal. Nesse contexto, a psicologia pode contribuir com essas ferramentas auxiliando as famílias na superação de conflitos e na vivência de práticas mais eficazes para educação.

REFERÊNCIAS

- AMATUZZI, Mauro Martins. **Rogers: ética humanista e psicoterapia**. 2.ed. Campinas - SP: Editora Alínea, 2012.
- ARAÚJO, Cláudia Valéria F. de Oliveira. Pai, mãe e filho - reflexões sobre família e educação na modernidade. **Estilos Clin.** v.7, n.12, São Paulo, 2002.
- ARÏES, Philippe. **História social da criança e da família**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1986.
- BARDAGI, Marúcia Patta. **Os estilos parentais e sua relação com a indecisão profissional, ansiedade e depressão dos filhos adolescentes**. Porto Alegre, 2002.
- BARROS, Sônia; VIANNA, Paula Cambraia de Mendonça. A evolução histórica da família: uma revisão teórica. **REME - Revista Mineira de Enfermagem**; 9 (I): 70-76, jan/mar, 2005.
- BARROS, Sérgio Resende. **Direitos humanos da família: principais e operacionais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.
- BIBLIA DE ESTUDO DA MULHER SÁBIA. Trad. João Ferreira de Almeida: revista e corrigida. Várzea Paulista – SP: Casa Publicadora Paulista, 2016.
- BIROLI, Flávia. **Família: novos conceitos**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2014.
- BORGES, Patrícia Kellis Gomes. O reconhecimento da família anaparental como entidade familiar estável e sua consequente legitimidade para pleitear adoção, à Luz da jurisprudência do STF. **FIDES**, Natal, v.5, n. 2, jul./dez. 2014.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas - SP: Papirus, 1996.
- BRAZÃO, José Carlos Chave. A implicação do afeto na Psicologia do desenvolvimento: uma perspectiva contemporânea. **Psicologia: ciência e profissão**, v.35, n.2, Brasília, apr./june, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-370302222013>. Acesso em: 13 fev. 2021.
- BRAUNER, Maria Cláudia Crespo. **O pluralismo no direito de família brasileiro: realidade social e reinvenção da família**. Direitos fundamentais do direito de família. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- BRASIL, **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009**. Disponível em: <http://www.neca.org.br/programas/eca-pos-lei-12.010.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2021.
- BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília-DF: Conanda, 2006. Disponível em: <http://www.neca.org.br/programas/pncfc.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2021.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 4 mar. 2021.

BUBER, Martin. **Do diálogo e do dialógico**. Trad. Marta Ekstein de Souza Queiroz, Regina Weinberg. Editora Perspectiva, 1982.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 16.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CASSETARI, Beni Lara de Moraes. **A configuração da família socioafetiva como família extensa em atendimento ao dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2019. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/index.php/artigos/1352/A+configura%C3%A7%C3%A3o+da+fam%C3%A9lia+socioafetiva+como+fam%C3%ADlia+extensa+em+atendimento+ao+dispositivo+do+Estatuto+da+Crian%C3%A7a+e+do+Adolescente> Acesso em: 08 fev. 2021.

CARNUT, Leonardo.; FAQUIM, Juliana Pereira Silva. **Conceitos de família e a tipologia familiar: aspectos teóricos para o trabalho da equipe de saúde bucal na estratégia de saúde da família**. JMPHC - Journal of Management & Primary Health Care, v. 5, n. 1, abr. 2014.

CAVALCANTE JR, Francisco Silva; SOUSA, André Feitosa de. **Humanismo de Funcionamento Pleno: tendência formativa na abordagem centrada na pessoa – ACP**. Campinas – SP: Alínea, 2008.

COELHO, Heidi Miriam Bertolucci. "De tempos em tempos..." eis a sua família. **Rev. Mal-Estar Subj.** [online]. v.10, n.3, 2010.

COSTA, Joares Soares. **Pensando sobre as famílias e suas histórias**. Disponível em : <http://www.familia.med.br/imagens/file/PENSANDO%20SOBRE%20AS%20FAMILIAS.pdf> Acessado em: 09 jun.2020.

CRISAFULLI, Pedro Henrique de Assis. **O direito de família e a filosofia eudemonista**. 2011. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, Barbacena, 2011.

DENSIN, Norma K.; LINCOLN, Yvonna S. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito das Famílias**. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

DIAS, Maria Berenice. União homossexual – aspectos sociais e jurídicos. **Revista Brasileira de direito de família**. Porto Alegre, n.4., v.1, jan./mar., 2000.

DIAS, Maria Oliveira Dias. Um olhar sobre a família na perspectiva sistêmica: o processo de comunicação no sistema familiar. **Gestão e desenvolvimento**, 19 (2011), 139-156.

- DUARTE, Mónica Rodrigues. **Percepções, sentimentos e receios de famílias de crianças com deficiência**: um estudo de casos múltiplos. 2010. Dissertação (Mestrado). Universidade de Coimbra, Coimbra, 2010.
- ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Trad. Konder, Leandro. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- FREUD, Sigmund. **(1920/1923) Psicologia das massas e análise do eu e outros textos. obras completas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. vol. 15.
- GIDDENS, Anthony. **Mundo em descontrole**. 6. ed. Rio de Janeiro: Record, 2007.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 6ªed. 5. reimpr. São Paulo: Atlas, 2012.
- GOLDANI, Ana Maria. As famílias no Brasil contemporâneo e o mito da desestruturação. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 1, p. 68-110, 2005.
- LACAN, Jacques. **Complexos familiares**. Porto: Assírio e Alvim, 1981.
- LEAL, Carlos Santos. **Minicurso sobre metodologia da pesquisa científica**. 2018, Universidade Federal do Maranhão. Supervisão em projeto de monografia. São Luís, MA. 2018.
- LEAL, Carlos Santos. **Supervisão Clínica na abordagem centrada na pessoa**. Universidade Federal do Maranhão. Supervisão de Estágio no Núcleo de Psicologia Aplicada, NPA. São Luís. 2020.
- LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Entidades familiares constitucionalizadas: para além do numerus clausus**. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.
- LUKAS, Elizabeth. **Mentalização e Saúde: a arte de viver e a logoterapia**. Petrópolis: Editora Vozes, 1990.
- MACHADO, Lia Zonatta. Famílias e individualismo: tendências contemporâneas no Brasil. **Interface**. Botucatu, v.5, n.8, fev., 2001
- MACHADO, Janaína Marissol dos Santos. **A pluralidade das entidades familiares e suas novas modalidades**. Santa Maria: UFSM, 2012.
- MALUF, Adriana Caldas do Rego Freitas. **Novas modalidades de família na pós-modernidade**. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, 2010.
- MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 5.ed.rev. ampl. São Paulo: Editora Atlas, 2002.

NEGREIROS, Teresa Creusa de Góes Monteiro; FERES-CARNEIRO, Terezinha. Masculino e feminino na família contemporânea. **Estud. Pesqui. Psicol.**, Rio de Janeiro, v.4, n.1, jun.,2004.

NETO FERREIRA, Letícia Rodrigues . **Patriarcalismo**. 2020.Disponível em: <https://www.infoescola.com/sociedade/patriarcalismo/>. Acesso em: 04 mar. 2021.

NEUMANN, Débora Martins Consteila; MISSEL, Rafaela Jarros. Família digital: a influência da tecnologia nas relações entre pais e filhos adolescentes. **Pensando Fam.** Porto Alegre, v.23, jul./dez., 2019

NORONHA, Carlos Silveira. Conceito e fundamentos de família e sua evolução na ordem jurídica. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, v. 10, n. 10, 1994.

OLIVEIRA, Ebenézer A. de; FRIZZO, Giana B.; MARIM, Angela H. Atitudes Maternas diferenciais para com meninos e meninas de quatro e cinco anos. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v.13, n. 3, 2000.

OLIVEIRA, Martha Loures Choucair de. **Família Ocidental: a tragédia de um conceito na produção bibliográfica das ciências humanas**. Dissertação (Mestrado). Juiz de Fora, 2010.

PAPAPALIA, Diane.E; FELDMAN, Ruth Duskin. **Desenvolvimento Humano**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

PEDROSO, Claudia Maria dos Santos; BONFIM, Evandro Luiz Soares. O impacto da tecnologia no ambiente familiar e suas consequências na escola. **E-FACEQ: Revista dos discentes da Faculdade Eça de Queirós**. ano 6, num.10, agosto, 2017.

PETRINI, Giancarlo. Significado social da família. **Caderno de Arquitetura e Urbanismo**, v. 16, n. 18-19, 2009.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed. Rio Grande do Sul: Universidade Feevale, 2013.

ROGERS, Carl Ransom. **Tornar-se pessoa**. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ROGERS, Carl Ransom. **Um jeito de ser**. São Paulo: E.P.U., 2018

ROGERS, Carl Ransom; KINGET G. Marian. **Psicoterapia e relações humanas: teoria e prática da terapia não diretiva**. Belo Horizonte: Interlivros. 2 v. 1977.

SANTANA, Clara Vanessa Maciel De Oliveira. **A Família na atualidade: novo conceito de família, novas formações e o papel do IBDFAM (Instituto Brasileiro de Direito de Família)**. Universidade de Tiradentes. Aracaju, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Claudia Maria Rinhel. **Família, Adolescência e os estilos parentais**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Assis, 2009.

SILVA, Célio Egídio da. **História e desenvolvimento do conceito de família**. 2005. Puc-SP. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/8393>. Acesso em: 7 out. 2019.

SCORSOLINI-COMIN, Fabio. et al. **Adoção, Cenários e Práticas**. Editora Vetor. São Paulo. 2015.

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. **História da Psicologia Moderna**. 9.ed. São Paulo: Editora Cengage, 2009.

SOUZA, Dilean Baptista de Melo. **Teologia Bíblica do casamento no pentateuco**. Atibaia. 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/37947600/Teologia_B%C3%ADblico_do_casamento_no_Pentateuco. Acesso em: 04 mar. 2021.

SOUZA, Vanessa Ribeiro Corrêa Sampaio; FERNANDES, Manoela Gomes. Família extensa ou adoção: critérios para a efetividade do princípio constitucional do melhor interesse da criança e do adolescente nos processos de colocação em família substituta. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM**, 15(2), 2020.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo. Editora Atlas S.A., 1987.

VIANNA, Roberta Carvalho. O instituto da família e a valorização do afeto como princípio norteador das novas espécies da instituição no ordenamento jurídico brasileiro. **Revista da ESMESC**, v. 18, n. 24, 2011.

WAGNER, Adriana *et al.* Projeto para os filhos e estratégias de socialização: a perspectiva de pais e mães. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, jan./abr. 2012.

WALD, Arnaldo. **O novo direito de família**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.